

**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CAMPUS SARANDI  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**ELIS CARLOT AGOSTINI**

**CONTABILIDADE CRIATIVA: Um estudo sobre as formas de manipulação de  
demonstrações contábeis utilizadas pelas empresas**

**SARANDI**

**2014**

**ELIS CARLOT AGOSTINI**

**CONTABILIDADE CRIATIVA: Um estudo sobre as formas de manipulação de  
demonstrações contábeis utilizadas pelas empresas**

Trabalho de Conclusão apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Sarandi, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Ms. Mirna Muraro

**SARANDI**

**2014**

**ELIS CARLOT AGOSTINI**

**CONTABILIDADE CRIATIVA: Um estudo sobre as formas de manipulação de demonstrações contábeis utilizadas pelas empresas**

Trabalho de Conclusão aprovado em 01 de dezembro de 2014, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis no curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Sarandi, pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Prof<sup>a</sup>. Ms. Mirna Muraro  
UPF – Orientadora

Victorino Piccinini Rosso  
Prof.  
UPF

Gabriel Bandeira  
Prof.  
UPF

**SARANDI**

**2014**

Dedico este trabalho aos meus pais, Juscemir e Lisete, pelo apoio, incentivo, companheirismo e amor dedicados em todos os momentos da minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus e a St<sup>a</sup> Rita de Cássia, que estiveram ao meu lado em todos os momentos, me protegendo e guiando, nunca me deixando desistir.

Agradeço a minha família pelo incentivo constante que me fez persistir e acreditar que tudo daria certo.

Um milhão de agradecimentos não seriam suficientes para compensar todo o comprometimento da minha orientadora Prof<sup>a</sup>. Ms. Mirna Muraro, que me deu todo apoio e incentivo necessários para que realizasse um bom trabalho.

Obrigada aos demais professores que fizeram parte da minha vida durante esses quatro anos e dos quais jamais esquecerei.

Muito obrigada a todos!

## RESUMO

AGOSTINI, Elis Carlot. **Contabilidade Criativa: um estudo sobre as formas de manipulação de demonstrações contábeis utilizadas pelas empresas**. Sarandi, 2014. 84f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciências Contábeis). UPF, 2014.

A forte concorrência do mercado, o desejo de apresentar para a sociedade resultados significativamente positivos, a ambição por prêmios e bônus, pelo atendimento de metas, estimulam os empreendedores, gestores e demais responsáveis pela governança das organizações a manipular, fraudar e mascarar os dados apresentados nas demonstrações contábeis. Dessa forma esta pesquisa teve como objetivo verificar como algumas empresas mundiais utilizaram-se da contabilidade criativa para manipular as demonstrações contábeis e obter vantagem competitiva. A metodologia adotada para atendimento dos objetivos foi através de uma pesquisa descritiva, qualitativa e delimitada para uma pesquisa bibliográfica, que busca identificar os casos mais divulgados na mídia de fraudes contábeis. Conclui-se ao final do estudo que mesmo que os governos, americanos e brasileiros tenham implementado normas e leis de controle a utilização da contabilidade criativa, em menor número e com menores proporções, elas continuam ocorrendo. Outra evidência verificada é de que a mídia quase não aborda/comenta sobre as responsabilidades, consequências e punições aos contadores e auditores das empresas que utilizaram contabilidade criativa.

Palavras-chave: Contabilidade Criativa. Fraude. Responsabilidade.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Normas relativas à auditoria das demonstrações contábeis.....	19
Quadro 2 - Principais modos de manifestação de maquiagem por áreas .....	21
Quadro 3 - Motivações para o aparecimento da Contabilidade Criativa nas Demonstrações Contábeis .....	23
Quadro 4 - Objetivos para a utilização de Contabilidade Criativa .....	24
Quadro 5 - Princípios básicos da Governança Corporativa.....	27
Quadro 6 - Tipos de Fraudes e a influência nos Registros Contábeis .....	32
Quadro 7 - Capítulos da Lei Sarbanes Oxley .....	34
Quadro 8 - Objetivos do controle interno segundo o COSO .....	42
Quadro 9 - Benefícios e riscos que a tecnologia apresenta para o controle interno .....	44
Quadro 10 - Padrão WorldCom X Normas Contábeis Americanas .....	53
Quadro 11 - Derrapadas da Deloitte .....	71
Quadro 12 - Principais Empresas envolvidas na Manipulação de Balanços .....	74

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA .....	9
1.2	IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA .....	11
1.3	OBJETIVOS .....	13
<b>1.3.1</b>	<b>Objetivo Geral.....</b>	<b>13</b>
<b>1.3.2</b>	<b>Objetivos Específicos .....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>14</b>
2.1	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA .....	14
2.2	AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	15
2.3	CONTABILIDADE CRIATIVA.....	20
2.4	GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	26
2.5	OBRIGAÇÕES DO CONTADOR.....	28
2.6	FRAUDE .....	30
2.7	LEI SARBANES OXLEY E CONTROLE INTERNO .....	33
<b>2.7.1</b>	<b>Controle Interno .....</b>	<b>35</b>
2.7.1.1	<i>Objetivos do Controle Interno .....</i>	<i>41</i>
2.7.1.2	<i>Elementos e ambiente do controle interno .....</i>	<i>43</i>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>46</b>
3.1	DELINEAMENTO DE PESQUISA .....	46
3.2	TÉCNICA DE COLETA DE DADOS .....	47
3.3	ANÁLISE DE DADOS .....	48
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>49</b>
4.1	PRINCIPAIS ESCÂNDALOS .....	49
<b>4.1.1</b>	<b>Enron .....</b>	<b>49</b>
<b>4.1.2</b>	<b>Arthur Andersen.....</b>	<b>51</b>
<b>4.1.3</b>	<b>WorldCom.....</b>	<b>52</b>
<b>4.1.4</b>	<b>Xerox.....</b>	<b>53</b>

<b>4.1.5</b>	<b>Bristol-Myers Squibb e Merck</b> .....	<b>54</b>
<b>4.1.6</b>	<b>Tyco</b> .....	<b>55</b>
<b>4.1.7</b>	<b>Parmalat</b> .....	<b>56</b>
<b>4.1.8</b>	<b>Olympus</b> .....	<b>57</b>
<b>4.1.9</b>	<b>Master Blenders – Café Pilão</b> .....	<b>59</b>
<b>4.1.10</b>	<b>Encol S/A</b> .....	<b>60</b>
<b>4.1.11</b>	<b>Carrefour</b> .....	<b>61</b>
<b>4.1.12</b>	<b>Banco Panamericano</b> .....	<b>62</b>
<b>4.1.13</b>	<b>Banco Santos</b> .....	<b>66</b>
<b>4.1.14</b>	<b>Banco Nacional</b> .....	<b>67</b>
<b>4.2</b>	<b>NÍVEL DE EXPOSIÇÃO DOS CONTADORES E AUDITORES NOS CASOS DE MAQUIAGEM CONTÁBIL</b> .....	<b>69</b>
<b>4.3</b>	<b>RESUMO DOS PRINCIPAIS CASOS</b> .....	<b>73</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>76</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>78</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

A forte concorrência do mercado, o desejo de apresentar para a sociedade resultados significativamente positivos, estimulam os empreendedores, gestores e demais responsáveis pela governança das organizações a manipular, fraudar e mascarar os dados apresentados nas demonstrações contábeis. Além das fraudes contábeis e financeiras, as fraudes corporativas estão ocorrendo com uma frequência maior do que a esperada, na atual conjuntura empresarial, apesar dos esforços que vêm sendo empreendidos tanto para evitá-las quanto para punir os responsáveis por tais ilícitos. Convém salientar que esses delitos têm produzido um número cada vez maior de vítimas.

As demonstrações contábeis são uma ferramenta muito eficaz para a gestão, das operações realizadas diariamente numa empresa. As demonstrações resumem estas informações a fim de possibilitar aos interessados uma visão conjunta das variações ocorridas em um tempo específico. É através delas também que é possível fazer uma comparação sobre o desenvolvimento da empresa no decorrer dos anos e compará-las com outras do mesmo segmento.

Na concepção de Iudícibus et al. (2010, p. 10) o objetivo principal da contabilidade, o de prover ou fornecer aos usuários em geral o máximo possível de informação sobre o patrimônio de uma entidade e suas variações. Iudícibus e Marion (2002, p. 42) complementam e concluem dizendo que a contabilidade é o instrumento que auxilia a administração a tomar decisões, coletando todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e resumindo-os em forma de relatórios ou de comunicados.

Para Edwards & Bell (1964, apud BORGERTH, 2007) o principal objetivo a ser atingido pela reunião de dados contábeis (...) é prover informação útil para a avaliação das

decisões empresariais passadas e dos métodos utilizados nessas decisões. A avaliação, no caso, possui duas faces: (1) avaliação pela gestão, com o objetivo de tomar as melhores decisões possíveis de ação em um futuro incerto; (2) avaliação da gestão ou, mais amplamente, do desempenho da empresa, por acionistas, credores (incluindo bancos), agências governamentais de regulação, e outros usuários externos interessados, de maneira que possam também realizar melhores julgamentos com respeito às atividades da empresa.

Para Nascimento e Reginato (2010, p. 111), a importância da fidedignidade da informação contábil gerada em torno da gestão de um negócio interessa igualmente aos usuários externos e aos internos, mesmo que cada um tenha interesses específicos intrínsecos às suas atividades.

No enfoque proposto por Nascimento e Reginato (2010, p. 107) os usuários externos são o elo mais frágil, dado a distância natural que se mantém entre estes e o ambiente em que são geradas as informações, que eles utilizam para tomar suas decisões. A sua não participação na gestão da empresa os tornam dependentes da qualidade das informações contábeis que são divulgadas ao público pela sua administração.

Tanto no Brasil como no resto do mundo, verificaram-se casos de manipulações de informações financeiras, em benefício de poucos acionistas majoritários, causadas por práticas contábeis, que facilitaram as fraudes, exemplo, clássico e a Enron, que se utilizou do benefício da marcação a mercado de seus contratos de vendas futuras e lesou muitos pequenos investidores americanos.

Muitos casos de fraudes foram descobertos, e acabaram por macular a imagem dos contadores e auditores generalizadamente. Entretanto, comprovado a participação dos auditores, somente no caso anteriormente citado da Enron.

As novas normas de auditoria, em vigor no Brasil a partir de 2010, e que estão harmonizadas com as normas internacionais, trazem com um dos objetivos da auditoria o de aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis pelos seus usuários, ela alcança este objetivo expressando uma opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável e ainda de determinar que estas demonstrações estão livres de distorções relevantes, causadas por irregularidades, que podem ser fraudes ou erros. (NBC TA 200, 2009).

## 1.2 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

A contabilidade tem como objetivo primordial fornecer elementos fundamentais para que uma entidade possa ser bem administrada, visando representar de maneira clara e correta a realidade financeira da empresa através de demonstrações contábeis para seus usuários.

O mercado econômico mundial vive em constante competição e muitas organizações procuram dispositivos e flexibilidades nas leis, normas e princípios para se destacar, essa prática é denominada de contabilidade criativa que segundo Kraemer (2005), é uma maquiagem da real situação patrimonial de uma entidade, proveniente da manipulação dos dados contábeis de forma intencional, para se apresentar a imagem desejada pelos gestores da informação contábil.

Dentro deste conceito de informação contábil confiável e de contabilidade criativa, a auditoria como uma das ramificações da contabilidade tem como um de seus objetivos dar maior confiabilidade e segurança aos usuários das demonstrações contábeis sobre a situação patrimonial e financeira das empresas. A confiança repassada pelo trabalho da auditoria é que define para muitos como se darão seus investimentos e negócios.

Lima (2010) relata sua preocupação, com a harmonização das demonstrações contábeis brasileiras com as internacionais é a 11.638/07 que veio a aproximar os países. Ele alerta que aos contadores cabe o cumprimento desta lei, e que este foi um dos pontapés para uma carreira promissora deste profissional. Porém deixa claro que de brinde veio aos auditores a responsabilidade de fazer cumprir a lei e de atentar aos erros e manipulações que muitos colegas corruptos podem causar.

Os casos de utilização de contabilidade criativa, recentes no Brasil, foram o caso do Banco Panamericano que ainda esta sendo investigado. Os responsáveis pela fraude venderam carteiras de crédito e não as baixaram do balanço, criando um lucro irreal, mas que gerava bonificações aos fraudadores. E o do governo brasileiro vem aplicando contabilidade criativa nas suas demonstrações contábeis. O governo inflou a economia em 590 bilhões de reais desde 2009 até 2012, ocultando dívidas de 479 bilhões de reais. Também foram contabilizadas receitas futuras no cálculo do superávit e recursos empregados no Programa de Aceleração do Crescimento, estas receitas irreais somam mais de 100 bilhões de reais. (EXAME, 2013).

Devido à repercussão de grandes escândalos diversos países, entre eles, Estados Unidos e Brasil, resolveram adotar leis mais severas com o objetivo de reduzir e inibir a prática de maquiagem de demonstrações. A Lei Sarbanes Oxley (Sox), sancionada em 2002, nos Estados Unidos veio em resposta às grandes fraudes contábeis, segundo Silva (2013, p. 2), o congresso americano aprovou a lei “para evitar maiores prejuízos com a descapitalização das empresas e recuperar, assim, a credibilidade do mercado”.

No Brasil, apesar de as leis serem mais brandas, existe o Código Civil (2002), que com o mesmo intuito objetiva impedir ou punir tais práticas ilícitas com o auxílio de órgãos fiscalizadores atuantes, tais como: Comissão de Valores Imobiliários (CVM), Banco Central, Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Desta forma, verificou-se a importância de expor cada vez mais o tema contabilidade criativa e as suas consequências, sendo a mais importante delas, a perda de confiança dos usuários, tanto nas companhias, quanto por parte do profissional contábil, o que gera uma descrença na contabilidade.

A auditoria independente tem responsabilidade na detecção de irregularidades nas demonstrações contábeis, que podem ser provocadas por fraude ou erro. De acordo com Santos e Almeida (2002) o principal responsável pela parametrização das regras de governança corporativa na organização é o conselho de administração, tão importante é a sua função que Slomski et al. (2008) coloca sob sua responsabilidade a as decisões relevantes e o monitoramento da alta gestão. Desta forma, se uma empresa tem uma boa política de governança corporativa e se seus colaboradores tem pleno conhecimento sobre punições para descumprimentos da mesma fica mais fácil evitar manipulações.

A NBC TA 200 (2009) trata dos objetivos gerais do auditor independente e da condução da auditoria em conformidade com as normas impõe que o objetivo da auditoria é trazer maior confiança aos usuários sobre as demonstrações contábeis a eles apresentadas. Também traz requisitos éticos que devem ser cumpridos pelo auditor, como ceticismo profissional, que é ter sempre uma mente questionadora, também impõe ao auditor que exerça o julgamento profissional no planejamento e execução da auditoria, e ainda coloca que o auditor necessita obter evidências apropriadas para diminuir o risco de fraudes, podendo assim chegar a conclusões razoáveis sobre o trabalho realizado.

Portanto o presente trabalho buscará responder: **Como algumas empresas mundiais utilizaram-se da contabilidade criativa para manipular as demonstrações contábeis e**

**obter vantagem competitiva?**

### 1.3 OBJETIVOS

#### 1.3.1 Objetivo Geral

Verificar como algumas empresas mundiais utilizaram-se da contabilidade criativa para manipular as demonstrações contábeis e obter vantagem competitiva.

#### 1.3.2 Objetivos Específicos

- Apresentar referencial teórico sobre a contabilidade criativa e sobre a Lei Sarbanes Oxley.
- Verificar a exposição ou participação de contadores e auditores nos principais casos de contabilidade criativa.
- Identificar as consequências posteriores da manipulação contábil para as empresas.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

O referencial teórico abrange temas como a contabilidade, a contabilidade criativa, governança corporativa, compromisso do contador, Lei Sarbanes Oxley e fraudes.

### **2.1 CONTABILIDADE SOCIETÁRIA**

Cada vez mais a sociedade está percebendo que para o bom funcionamento de um negócio é necessário ter uma contabilidade organizada, isso porque a legislação está mais rigorosa e além dela o mercado competitivo, e as empresas que sabem utilizar das informações que a contabilidade oferece, consegue obter vantagens competitivas e estratégicas.

Para Marion, (2009, p. 28) “a contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões”.

Gelatti, Meneghetti e Silva (2010, p. 70) conceituam a contabilidade como uma ciência que permite, através de suas técnicas, manter um controle permanente do patrimônio da empresa. Registra, controla e analisa os fatos financeiros e econômicos que afetam a situação patrimonial das organizações, apresentando resultados através de demonstrações contábeis e determinados relatórios.

Entende-se pela visão de Kraemer (2004) que contabilidade é fundamental para a administração nos dias atuais e tem como objetivo gerar informações que sejam base para a tomada de decisão e também para que estas reduzam as incertezas dos gestores. Para isso identifica, registra, mensura e analisa os acontecimentos que afetam o patrimônio.

Dias, et al. (2012) ressaltam que a contabilidade tem como objetivo representar de

maneira correta o estudo do patrimônio, suas mutações e suas respectivas análises, de forma que ela está intimamente ligada ao valor de uma empresa.

Borgerth (2007) compara a contabilidade com uma tendência dizendo que ela não é algo passageiro e que pode ser substituída por outra técnica, ela veio da necessidade de se mensurar o resultado, os investidores queriam saber quanto de retorno estavam tendo sobre o valor aplicado na organização, por isso será cada vez mais necessária e valorizada já que é fonte de muitas informações.

Niyama e Silva, (2013), citam como influência na contabilidade, especialmente na captação de investidores, além da visão óbvia de que investidores se valem da contabilidade para saber se seu investimento está dando retorno para assim aplicarem mais seus recursos ou deixar de apostar na empresa, fazem um paralelo entre resultados passados e futuros, afirmando que o mercado financeiro está mais interessado nos resultados futuros do que nos passados, desta forma quando as demonstrações são novamente apuradas pode-se substituir uma imagem antiga por uma que teoricamente deveria ser melhor.

Não restam dúvidas que a contabilidade é uma ferramenta de trabalho para muitas áreas, já não é mais feita somente para cumprir leis e sim para auxiliar na tomada de decisão por parte de todos que tem alguma influência com as empresas. De outro lado os financiadores, que para fornecerem crédito para qualquer empresa precisam saber de sua situação financeira. Créditos estão ligados à riscos, assim informações sobre o nível de endividamento, sobre seus investimentos e patrimônio são contas que despertam o olhar de quem está envolvido na negociação.

Para os autores o auditor, tem a responsabilidade de proteger o investidor e trazer credibilidade perante o mercado das informações contábeis das organizações. Os auditores devem observar que estas demonstrações estejam livres de erros relevantes, que o que foi divulgado não é reflexo de interesses de uns ou outros, e que realmente seguiu os princípios éticos, originando confiança nos que procuram pelas demonstrações contábeis de uma empresa.

## 2.2 AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Neste item serão abordados os conceitos, normas e procedimentos que deverão ser adotados pelos auditores independentes quando do processo de auditoria das demonstrações

contábeis.

De acordo com Franco e Marra (2001, p. 28) a auditoria compreende:

[...] o exame de todos os documentos, livros e registros, inspeções e obtenções de confirmações e de informações, sendo elas internas e externas, relacionados com o controle do patrimônio, que tem como objetivo apurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis que decorrem deles.

Attie (2011) afirma que a execução de uma auditoria não se prende somente aos fatores sob o controle da contabilidade, se estendendo necessariamente aos diversos segmentos da entidade que geram dados para a contabilidade, bem como os fatores externos que, de alguma maneira, os influenciem.

Attie (2011) menciona que o objetivo principal da auditoria pode ser descrito, como sendo o processo pelo qual o auditor se certifica da veracidade das demonstrações contábeis preparadas pela companhia auditada. O auditor, em seu exame, utiliza os critérios e procedimentos que lhe traduzem provas que assegurem a efetividade dos valores apostos nas demonstrações contábeis.

Para Franco e Marra (2009, p. 31), o fim principal da auditoria é:

[...] a confirmação dos registros contábeis e consequentes demonstrações contábeis. Na consecução de seus objetivos ela contribui para confirmar os próprios fins da Contabilidade, pois avalia a adequação dos registros, dando à administração, ao fisco e aos proprietários e financiadores do patrimônio a convicção de que as demonstrações contábeis refletem, ou não, a situação do patrimônio em determinada data e suas variações em certo período.

A auditoria exerce ação preventiva e moralizadora para confirmar a veracidade dos registros e a confiabilidade dos comprovantes, com a finalidade de opinar sobre a adequação das situações e informações contidas nas demonstrações contábeis. (CREPALDI, 2000).

Conforme Franco e Marra (2001, p. 218) a auditoria externa é “aquela realizada por profissional liberal, auditor independente, sem vínculo de emprego com a entidade auditada e que poderá ser contratado para auditoria permanente ou eventual”.

Ainda conforme os autores, a independência do auditor externo deve ser absoluta e, nunca poderá aceitar imposições da empresa quanto ao procedimento que deverá seguir para a realização da auditoria, nem quanto às conclusões a que deve tomar.

Longo (2011, p. 52) diz que segundo a NBC TA 200 (2009) a independência do

auditor frente à entidade, cujas demonstrações estão sendo auditadas, protege a capacidade de formar opinião de auditoria, sem ser afetado por influências que poderiam comprometer essa opinião. A independência auxilia a capacidade do auditor de atuar com integridade, ser objetivo e manter postura de ceticismo profissional.

Conforme a Resolução do CFC nº. 1.203/09, que aprovou a NBC TA 200, especifica como objetivos do auditor:

- a) Obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
- b) Apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBC TAs, em conformidade com as constatações do auditor.

A opinião expressa pelo auditor é se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório aplicável, avaliando se foi obtida evidência de auditoria apropriada e suficiente. (NBC TA 2000/09).

Para Jund (2001, p. 26) “a auditoria externa é uma das técnicas utilizadas pela contabilidade, ou seja, aquela destinada a examinar a escrituração e demonstrações contábeis, a fim de confirmar sua adequação”.

Na visão de Hoog e Carlin (2012, p. 63) auditoria externa é aquela em que o serviço é prestado por contadores que atuam por conta própria, mas credenciados pelos órgãos específicos. Já Almeida (2008, p. 26) ressalta que “como medida de segurança contra a possibilidade de manipulação de informações, os futuros investidores passaram a exigir que essas demonstrações fossem examinadas por um profissional independente da empresa e de reconhecida capacidade técnica”.

O auditor externo deve possuir extrema independência sobre a instituição auditada, e também jamais poderá aceitar alguma imposição por parte da empresa quanto aos métodos a serem aplicados na auditoria e muito menos às conclusões em que deve chegar.

Como em todas as profissões, na auditoria também existem certos padrões que devem ser seguidos, observando uma série de requisitos considerados indispensáveis na realização das tarefas, objetivando a qualificação dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais.

Franco e Marra (2001, p. 56) afirmam que normas de auditoria são entendidas como regras instituídas pelos órgãos reguladores da profissão contábil em todos os países, objetivando a regulação e diretrizes a serem seguidas por esses profissionais no exercício de suas atividades.

Deste modo, Hoog e Carlin (2012, p. 88) destacam que “em 2009, foram aprovadas as novas normas de auditoria editadas pelo CFC, visando a padronização com as normas internacionais, editadas pela Federação Internacional de Contadores – IFAC (*International Federation of Accounting*)”.

Sendo assim, o Quadro 1, apresenta as principais normas a serem seguidas pelos auditores independentes e seus respectivos alcances, sendo que todas aplicáveis para os períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010:

Normas		Alcance
NBC TA 200	Objetivos gerais do auditor independente e condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria	Trata das responsabilidades gerais do auditor independente na condução de uma auditoria de demonstrações contábeis em conformidade com NBC TAs. Especificamente, ela expõe os objetivos gerais do auditor independente e explica a natureza e o alcance de uma auditoria desenhada para possibilitar ao auditor independente o cumprimento desses objetivos. Ela também explica o alcance, autoridade e estrutura das NBC TAs e inclui requisitos estabelecendo as responsabilidades gerais do auditor independente aplicáveis em todas as auditorias, inclusive a obrigação de atender todas as NBC TAs. Doravante, o “auditor independente” é denominado o “auditor”.
NBC TA 240	Responsabilidade do auditor em relação à fraude, no contexto da auditoria de demonstrações	Trata da responsabilidade do auditor no que se refere à fraude na auditoria de demonstrações contábeis. Especificamente, de talha a forma como a NBC TA 315 (Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e de seu ambiente) e a NBC TA 330 (Resposta do auditor aos riscos avaliados) devem ser aplicadas em relação aos riscos de distorção relevante decorrente de fraude.
NBC TA 300	Planejamento da auditoria de demonstrações contábeis	Trata da responsabilidade do auditor no planejamento de auditoria de demonstrações contábeis. Esta norma está escrita no contexto de auditorias recorrentes.
NBC TA 315	Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente	Trata da responsabilidade do auditor na identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente, inclusive do controle interno da entidade.
NBC TA 700	Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	Trata da responsabilidade do auditor independente para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis e trata da forma e do conteúdo do relatório emitido como resultado da auditoria de demonstrações contábeis.
NBC TA 705	Modificações na opinião do auditor independente	Trata da responsabilidade do auditor de emitir um relatório apropriado nas circunstâncias em que, ao formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis de acordo com a NBC TA 700, o auditor conclui que é necessária uma modificação em sua opinião sobre as demonstrações contábeis.
NBC TA 706	Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente	Trata de comunicações adicionais incluídas no relatório do auditor, quando: (a) chamar a atenção dos usuários para um assunto ou assuntos apresentados ou divulgados nas demonstrações contábeis, de tal relevância que são fundamentais para o entendimento das demonstrações contábeis; (b) chamar a atenção dos usuários para quaisquer assuntos que não os apresentados ou divulgados nas demonstrações contábeis e que sejam relevantes para o usuário entender a auditoria.

**Quadro 1** - Normas relativas à auditoria das demonstrações contábeis

**Fonte:** Conselho Federal de Contabilidade (2013).

Pela análise do quadro 1 pode-se perceber a importância das normas que norteiam a auditoria das demonstrações contábeis, sendo que o entendimento das mesmas é fundamental para o profissional contábil (auditor). É importante ressaltar, que o objetivo da auditoria não é buscar culpados e, sim, fragilidades, deficiências e não conformidades nas empresas.

Observa-se que um dos pontos de maior impacto nas alterações das normas de auditoria independente na busca de harmonização das normas de auditoria vigentes no Brasil é a mudança não apenas do nome – de Parecer do (s) Auditor (es) Independente (s) para Relatório do (s) Auditor (es) Independente (s), mas seu conteúdo. (HOOG; CARLIN, 2012).

Ainda conforme os autores, as normas de auditoria funcionam como guias de orientação geral, e não como um manual analítico de procedimentos a serem seguidos pelo auditor, elas fixam limites nítidos de responsabilidade, bem como dão orientação útil quanto ao comportamento do auditor em relação à capacidade profissional e aos aspectos técnicos requerido para a execução do trabalho.

### 2.3 CONTABILIDADE CRIATIVA

Entende-se por contabilidade criativa, a manipulação das demonstrações contábeis, em busca de benefício próprio.

Já Kamal Naser (1993) sustenta que a contabilidade criativa nada mais é do que a transformação dos fatos da empresa expressos em números, naquilo que quem elaborou quer se sejam, aproveitando-se assim dos pontos fracos das leis ou até mesmo passando por cima delas.

Na visão de Paulo, Martins e Corrar (2007, p. 2-3) contabilidade criativa é “a utilização de ações discricionárias por parte dos administradores para alterar a interpretação da realidade econômica e financeira da empresa”.

Para Matsumoto e Parreira (2007, p. 4) “a manipulação formal das contas de resultado ou da atividade operacional, mediante escolhas discricionárias de práticas e estimativas contábeis com implicações no resultado financeiro e em acordo com os princípios e normas contábeis” pode ser considerado como gerenciamento de resultados.

Segundo Kraemer (2004, p. 3), “a contabilidade criativa é uma maquiagem da realidade patrimonial de uma entidade, decorrente da manipulação de dados contábeis de forma intencional, para se apresentar a imagem desejada pelos gestores da informação contábil”.

Duarte e Ribeiro (2007) discorrem sobre os principais modos de manifestação de

maquiagem por áreas as citadas no quadro 2:

Área	Manifestação da maquiagem
Por áreas de balanço	A maquiagem é aplicada no imobilizado, que é uma das áreas que abre mais brechas para a contabilidade criativa que está mais frequentemente nas existências e nas dívidas a receber, e se não for feita a reavaliação, o valor do bem registrado no balanço não corresponde com o que vale realmente no momento.
Por operações	Aumento ou redução de custos: Há uma possibilidade de diferentes interpretações nas normas no que diz respeito à quantificação, num determinado período, de custos, despesas e receitas e como exemplo enquadra-se os métodos de amortização anual entre um limite máximo e mínimo, dessa forma se o objetivo for aumentar o resultado, amortiza-se a menor e se for diminuir o resultado, amortiza-se a maior.
Aumento ou redução de proveitos	Em algumas situações há a possibilidade de atrasar ou adiantar o reconhecimento de alguns proveitos (ganhos) em função do princípio como o da Prudência.
Aumento ou redução dos ativos	Conforme já mencionado, há margem quanto certas provisões sendo possível aumentar ou diminuir através delas o valor líquido dos ativos correspondentes.
Aumento ou redução de fundos próprios	As modificações nos custos e nos proveitos, podem afetar os resultados e também as reservas, assim altera a proporção entre dívidas e fundos próprios com os efeitos m indicadores de endividamento e solvabilidade.
Aumento ou redução de dívidas	Este é mais um caso em que as normas permitem optar por várias alternativas, exemplo são os fundos de pensões onde existe a possibilidade de regularizar a dívida existente em determinado período de tempo. Assim se a empresa quiser aumentar seu resultado, é só atrasar, dentro do prazo permitido em lei, o total da dívida.
Reclassificação de ativos e passivos	Em alguns casos, um bem pode ser classificado em uma classe patrimonial ou em outra, no caso de imobilizado ou como existências. Tal possibilidade pode afetar as relações entre as classes patrimoniais e alterar índices de liquidez por exemplo.
Inclusão da informação na gestão e na auditoria	Na formação de determinados relatórios é possível que se coloque mais ou menos informações, que resultará em diferentes interpretações de quem fará uso dos mesmos, no caso da auditoria pode-se usar termos que deem mais ênfase a determinada informação induzindo a uma opinião manipulada.

**Quadro 2** - Principais modos de manifestação de maquiagem por áreas

**Fonte:** Duarte e Ribeiro (2007).

Percebe-se pelos exemplos citados, que há várias formas de manipular resultados sem muita dificuldade, ou seja, os próprios princípios abrem caminhos para que cada um use a exceção como justificativa pela sua interpretação.

Para Kraemer (2004, p. 1) a contabilidade criativa está inserida na intencionalidade das empresas em aproveitar a existência da subjetividade, das alternativas existentes e da vaga regulamentação de alguns aspectos contábeis com a finalidade de obter demonstrações financeiras que representem a imagem desejada.

Santos Grateron (2003) indicam como principal fator responsável pela prática da contabilidade criativa é a impunidade, e citam que de acordo com a opinião dos auditores as principais causas da contabilidade criativa são: as características dos princípios e normas contábeis, principalmente pela existência de múltiplas estimativas; flexibilidade, arbitrariedade, e subjetividade na aplicação e diferentes, porém válidas, interpretações dos

princípios e normas contábeis, conceito base de imagem fidedigna pouco claro ou indeterminado; e por fim cuidados da administração na aplicação de princípios como prudência, confrontação de receitas e despesas e uniformidade.

Os autores ainda destacam que existem as características sociais e de comportamento humano, quais sejam: valores éticos e culturais; e a atitude do administrador diante da fraude. Como início de fraudes os praticantes cometem um pequeno engano para ver como este é percebido e se o erro não for detectado é sinal de que coisas maiores podem ser feitas. (SÁ; HOOG, 2012).

No Quadro 3 encontra-se os motivos pelos quais a contabilidade criativa é praticada, segundo Cosenza (2003).

Motivação	Política Contábil	Efeitos	Consequências
Influir nos Resultados Contábeis	Agressiva	Incrementa ou estabiliza o valor patrimonial da empresa no mercado de capitais.	Avaliação positiva da gestão dos dirigentes. Defesa contra aquisições hostis. Melhora a posição negociadora dos contratos. Incrementa a remuneração dos dirigentes. Maior prestígio profissional.
	Conservadora	Diminui as receitas ou aumenta as despesas e custos de forma a reduzir os lucros para sinalizar uma pior situação ao mercado.	Apresenta uma situação crítica da empresa para tirar proveito no pagamento de impostos. Evita exigências salariais elevadas. Oculta a situação real frente aos competidores. Permite reescalonar dívidas no longo prazo.
	Maquiadora	Estabiliza as receitas ou os lucros para apresentar um menor perfil de risco ao mercado.	Avaliação positiva da gestão dos dirigentes. Estabilidade na remuneração dos gerentes. Maior prestígio profissional. Impressiona os investidores de capital.
Necessidades Contratuais	Agressiva	Mostra bons indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento.	Melhora de posição na celebração. Incrementa a remuneração dos executivos. Maior estabilidade na permanência no cargo.
	Conservadora	Mostra maus indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento.	Apresenta uma situação crítica da companhia para tirar proveito no momento da renegociação de contratos, tanto da própria empresa como de remuneração dos gerentes. Poupança para assegurar futuras remunerações.
	Maquiadora	Reduz os picos de receitas ou lucros, no sentido de potencializar o nível de confiança na empresa.	Melhoras de posição na celebração de contratos. Estabilidade na remuneração dos dirigentes. Poupança para assegurar futuras remunerações. Atende imposições acionárias por dividendos.
Interesses Políticos e Sociais	Agressiva	Mostra bons indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento.	Cumprimento das imposições legais. Atendimento das exigências sociais. Contempla as diretrizes de gestão responsável.
	Conservadora	Mostra maus indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento.	Mostra uma situação crítica da empresa para tirar proveito dos recursos públicos. Evita exigências de reposição salarial. Minimiza as suspeitas de que a companhia prática o monopólio ou oligopólio no mercado. Permite pleitear aumento de tarifas nos setores que estão sob regulação estatal. Reduz as dívidas fiscais-tributárias.
	Maquiadora	Evita excessivas flutuações que possam vir a deteriorar ou prejudicar a imagem social ou política da empresa.	Minimiza as suspeitas de que a companhia pratique o monopólio ou oligopólio no mercado. Planejamento do pagamento das dívidas. Evita reduzir as tarifas em setores regulados.

**Quadro 3** - Motivações para o aparecimento da Contabilidade Criativa nas Demonstrações Contábeis

**Fonte:** Cosenza (2003).

De acordo com o Quadro 3, tem-se a visão de que algumas empresas buscam melhores números para alavancar sua imagem perante as demais, mas muitas desejam resultados para outros fins, seja para diminuir os percentuais a serem divididos com colaboradores ou para se aproveitar de recursos públicos aos quais não teriam direito, sem

esquecer de que é sempre muito satisfatório e engrandecedor apresentar bons indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento.

Quando as demonstrações não são fiéis a ética, quando mostram uma situação ilusória, fazem com que as decisões tomadas pelos acionistas, diretores, administradores sejam inapropriadas, já que estarão tomando-as como base números que não mostram a real posição financeira das contas. Sá e Hoog (2012, p. 38) ousam dizer que “poucos empresários venderiam as suas empresas pelo que demonstram a suas escrituras oficiais”.

Há vários motivos que podem levar os gestores de uma empresa a maquiarem as demonstrações contábeis da empresa e Mayoral, (2000), faz três divisões para essas justificativas conforme quadro 4:

Objetivos perseguidos	Incentivos para a empresa
Melhorar a imagem apresentada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pressão da comunidade para que a empresa se encontre em uma situação ideal.</li> <li>- Exigência de responder adequadamente às expectativas do mercado geradas por prognósticos favoráveis.</li> <li>- Interesses em determinadas políticas de dividendos.</li> <li>- Desejo de obter recursos internos.</li> <li>- Necessidade de procurar “parceiros” para absorção da empresa.</li> <li>- Sistema de remuneração vinculado aos lucros.</li> </ul>
Estabilizar a imagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de uma clara preferência externa por comportamentos regulares.</li> <li>- Efeito positivo da estabilidade da situação da empresa no decorrer dos anos, com reflexo positivo na cotação das ações.</li> <li>- Benefícios nas políticas de dividendos em razão de ganhos menos oscilantes.</li> <li>- Preferência externa por perfis de riscos reduzidos.</li> </ul>
Debilitar a imagem demonstrada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferência por pagar poucos impostos.</li> <li>- Interesse em distribuir baixos níveis de resultados.</li> <li>- Existência de possibilidade de atribuir êxitos em anos posteriores.</li> <li>- Sistemas de remunerações que se baseiam em aumentos salariais vinculados às melhoras conseguidas.</li> <li>- Dependências de tarifas máximas prescritas pelo Estado.</li> <li>- Interesse na obtenção de subvenções condicionadas à situação que atravessa a empresa.</li> </ul>

**Quadro 4** - Objetivos para a utilização de Contabilidade Criativa

**Fonte:** Mayoral (2000).

Percebe-se pelo Quadro 4 que a pressão da sociedade, o desejo por ter uma empresa sólida e estável, a possibilidade de sonegação de impostos faz com que os gestores e demais envolvidos com a empresa busquem caminhos que facilitem a vida financeira desta, assim acabam optando por meios incorretos e comprometedores.

Conforme Dias et al. (2012) muitas vezes as manipulações nas demonstrações contábeis são feitas pela falta de legislação clara sobre como proceder na elaboração das mesmas, desta forma é fácil demais dar o destino mais conveniente para a empresa quando o

contador está lançando os débitos e créditos. Para que contador tenha amparo legal na elaboração das demonstrações, foi criado o Código de Ética Profissional, que através da Resolução 803/96 aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Ao referir-se ao código de ética profissional, Dias et al. (2012) diz que ele é necessário para disciplinar a profissão contábil e cita o art. 3º inciso XVII onde zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica são premissas para exercer a profissão contábil além da necessidade de cumprir os princípios e as normas brasileiras de contabilidade sempre buscando preservar os interesses dos clientes e empregadores.

Um impasse está em como diferenciar a exceção que os contadores encontram na lei e assim surge a contabilidade criativa do ato de fraude, conforme Gadea e Callao (1999) colocam que:

A contabilidade criativa consiste em aproveitar as possibilidades oferecidas pelas normas (oportunidades, subjetividades, opções de escolha, vazios jurídicos, etc.) para apresentar demonstrações contábeis que reflitam a imagem desejada e não necessariamente aquela que seria na realidade. Logo, ela se encontra em um caminho entre as práticas verdadeiramente corretas e éticas e a ilegalidade ou a fraude, se bem que é difícil delimitar onde acaba a ética e inicia a criatividade e onde termina esta e começa a fraude.

Compreende-se sobre a visão de Dias et al. (2012), que se as demonstrações contábeis não são totalmente transparentes, os responsáveis pela gestão da empresa podem apresentar uma visão distorcida da situação financeira da empresa e por esse motivo é indispensável que a ética seja base para preparar as demonstrações, desta forma é possível confiar nelas e tomar decisões adequadas quando surgem os problemas.

Gelatti, Meneghetti e Silva (2010) explicam que até 1994 as fraudes contábeis e fiscais no Brasil dificilmente eram percebidas por causa da alta inflação, assim eram lançadas perdas, correções, variações e como na época tratava-se de valores absurdos, nem mesmo os administradores prestavam muita atenção a fim de se certificarem da coerência das demonstrações. No entanto, após a criação do plano real no que estabeleceu a moeda brasileira, essas diferenças nas demonstrações começaram a ser percebidas em muitas empresas.

Em síntese, a contabilidade criativa não é uma prática recente, há tempo as empresas buscam otimizar seus resultados, cumprir metas e apresentar uma situação boa perante a sociedade e essa ambição excessiva tomou vida própria e originou muitas fraudes. Uma fórmula mágica para eliminar pessoas corruptas que tendem a manipular as outras não

existe, o que é possível e deve ser feito é um bom plano de governança corporativa, no qual cada um que possui o poder de decisão não se corrompa para o lado da aparência e da mentira.

Afinal quando numa empresa se busca criar consciência de honestidade em seus colaboradores, desde o operacional até os responsáveis pelas tomadas de decisão, um ambiente vulnerável a fraudes transforma-se em um ambiente de reflexão diante de qualquer atitude que possa ser comprometedora.

## 2.4 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conforme a Cartilha da Comissão de Valores Mobiliários (2002) governança corporativa é o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital.

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2014) governança corporativa nada mais é do que um sistema que envolve proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle e que aplica princípios no dia-a-dia com objetivo de unir interesses com a finalidade de aumentar o valor da organização tornando-a firme no mercado e assegurando sua existência futura.

Para Peters (2007, p. 27) governança é “o ato de conduzir uma nação, uma empresa ou uma família, através de uma liderança escolhida pelos componentes destas entidades de maneira natural ou eletiva”.

Na visão de alguns autores estrangeiros “governança corporativa lida com as maneiras pelas quais os fornecedores de recursos garantem que obterão para si o retorno sobre seu investimento”. (SHLEIFER; VISHNY, 1997).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2014), quando a empresa não tem boa governança corporativa está sujeita à:

- Abusos de poder (do acionista controlador sobre minoritários, da diretoria sobre o acionista e dos administradores sobre terceiros);
- Erros estratégicos (resultado de muito poder concentrado no executivo principal);
- Fraudes (uso de informação privilegiada em benefício próprio, atuação em conflito

de interesses).

Slomski et al. (2008, p. 10) entendem que a governança corporativa apoia-se em um conjunto de princípios, regras e procedimentos que os acionistas estabelecem para melhorar a gestão da empresa, e ressalta que é necessário ter com a sociedade que cerca a organização: transparência, justiça, prestação de contas, cumprir a leis e ser ético.

O Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2009) explica cada um os princípios básicos de Governança Corporativa conforme Quadro 5:

Princípios Básicos da Governança Corporativa	
Transparência	Mais do que a obrigação de informar e o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis e regulamentos.
Equidade	Caracteriza-se pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas ( <i>stakeholders</i> ). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis.
Prestação de Contas ( <i>accountability</i> )	Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.
Responsabilidade Corporativa	Os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando a sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

**Quadro 5** - Princípios básicos da Governança Corporativa

**Fonte:** IBGC (2009).

De acordo com Peters (2007, p. 27) que a base de uma entidade são os valores éticos, porque norteiam a conduta dos empregados, sustentando uma empresa íntegra, e que controle e conduta são necessários porque nenhuma lei está acima da moral e da integridade dos que administram e supervisionam estes controles. Para que os objetivos da governança sejam alcançados, todos que tem relação com a empresa precisam ter consciência do seu papel com relação a divulgação das informações para que os usuários compreendam e confiem no que foi divulgado.

Roso (2003, apud SLOMSKI, 2008, p. 18), afirma que um conjunto de mecanismos de governança corporativa é composto por conselho de administração, conselho fiscal, auditoria externa, programas de incentivos, monitoramento, mercado de gestores, mercado de membros de conselho de administração e conselho fiscal, mercado de controle de empresas e ativismo dos investidores institucionais.

Apresenta ainda estes mecanismos divididos em internos e externos, como órgãos internos destacam-se: o conselho de administração, auditoria interna e o comitê de auditoria,

e como órgãos externos de governança corporativa: auditoria independente e o conselho fiscal.

Resultados satisfatórios somente são obtidos se cada um fizer a sua parte, se os acionistas, conselheiros, diretores, auditores, fornecedores, clientes, empregados e demais que tem contato direto com a empresa, cumprirem seus deveres e obrigações com a entidade, e buscarem soluções para as fraquezas encontradas, não por caminhos mais fáceis e errôneos, mas sim por caminhos íntegros.

## 2.5 OBRIGAÇÕES DO CONTADOR

O contador tem um compromisso muito grande nos dias de hoje, já que precisa cumprir com a ética numa sociedade na qual muitos empresários buscam o caminho da fraude e da ilegalidade, criando um impasse para os contadores que ou defendem a lei, ou atendem seus clientes. Os gestores das empresas preferem manipular resultados, pagar menos tributos, renegar normas e procedimentos, sem medir consequências.

Iudícibus et al. (2010, p. 13) comentam que quanto mais a contabilidade se torna uma ferramenta utilizada para controle e auxílio na tomada de decisão mais o contador é alvo de diferentes expectativas, esse confronto está por exemplo nos interesses do diretor que procura demonstrar lucro com intenção de aumentar suas gratificações, o proprietário por sua vez, necessita reduzir essas gratificações e também os tributos é claro, cada um defenderá seus interesses.

Como as informações estão nas mãos do contador e é ele que as transforma em débitos ou créditos através de números e fica na mira dos mal intencionados que certamente não perderão a chance de tentar fazê-lo esquecer dos princípios e da entidade para passar a defender ideais particulares.

A Seção III do Código Civil (2002) que trata do contabilista e outros auxiliares aborda a responsabilidade do contador, sendo que o art. 1.177 ressalta que caso um erro (ação involuntária) seja cometido o contador deverá prestar contas a quem o contratou, a quem ele prestou o serviço. Se o contador souber do erro e mesmo assim publicar o balanço ele responderá perante a Justiça juntamente com o proprietário da empresa, ou seja, respondem solidariamente.

A lei coloca nitidamente a responsabilidade do contador, a consequência de seus atos

mesmo que seja forçado a tomar certas atitudes. A lei não se importa se por exemplo o contador praticar algum ato fraudulento por causa da obrigação imposta pelo empresário, diretor, administrador, que é quem paga seu salário. Desta forma, é de consciência de todos que caso uma fraude seja cometida, o contador também responderá juntamente com o empresário, diretor ou administrador por ela.

Devido à grande concorrência no mercado, numa empresa cada colaborador tem seus objetivos e metas. Seguindo nesta linha de pensamento, encontra-se o motivo pela busca acirrada por parte de todas as áreas que compõe o organograma, refletindo muitas vezes na pessoa do contador, que é quem transforma em números a realidade financeira da empresa.

Sá e Hoog (2012, p. 25) trazem uma ideia sobre a importância do conhecimento das fraudes, a Contabilidade pode ser usada indevidamente para cometer a fraude. O profissional da Contabilidade, especialmente o que se dedica à auditoria, perícia e controle, precisa conhecer a fraude, quer para defender-se contra ela, quer para proteger o seu cliente, quer como um compromisso social em relação a investidores no mercado de capitais.

Além de não deixar-se convencer pela ambição dos dirigentes, o contador deve estar sempre atento as leis, que são o parâmetro do seu trabalho, deve também prestar muita atenção nos documentos que utilizará para efetuar algum lançamento, já que operações somente podem ser lançadas com a devida documentação. Informações baseadas em documentos incompletos, ou lançamentos feitos sem documentação não podem ser efetuados.

É importante ressaltar que o código civil determina como devem ser feitas as escriturações contábeis, e no seu capítulo IV que tem como denominação “escrituração”, os seus artigos citados na sequência ressaltam que está sob a responsabilidade do contador, o registro legal, com a autenticidade dos documentos utilizados, e de manter a contabilização em dia dos fatos e a apresentação de todos os acontecimentos da empresa.

Já o artigo 1.179, do código civil apresenta a obrigação da empresa em ter um sistema de contabilidade uniforme, organizado, com a documentação adequada e a obrigação de levantar anualmente o balanço patrimonial e a demonstração de resultado.

O artigo 1.182 do código civil declara que a contabilidade somente pode ser feita pelo contador. O balanço patrimonial deve conforme artigo 1.188 apresentar com fidelidade e clareza, a situação real da empresa, a propósito este artigo deveria estar em evidência nas mesas dos administradores, gestores e contadores para que nunca fosse ignorado.

Não é surpresa que a cada dia saiam notícias na mídia de casos de fraude financeiras e corporativas que são descobertos. Até mesmo a tecnologia pode ser um fator de risco quando quem a opera são pessoas de má índole como coloca Sá e Hoog (2012, p. 21) “meios técnicos evoluídos, até mesmo eletrônicos, criam sérios problemas quando usados por falsários.” Porém traz também outro lado, desta vez, positivo, a tecnologia traz maior facilidade e meios seguros para que a ciência contábil descubra e evite a fraude. (SÁ; HOOG, 2012, p. 29).

## 2.6 FRAUDE

Ouvir a palavra fraude já cria uma relação direta com a palavra crime. Fraude pode ocorrer quando resultados, demonstrações são manipuladas, maquiadas, e até mesmo quando informações importantes ficam ocultas com o objetivo de moldar uma opinião ou visão a favor de alguém. Fraude na concepção de Silva (2011, p. 83) “pode ser definida como todo artifício empregado com o fim de enganar uma pessoa e causar-lhe prejuízo”.

Para Sá e Hoog (2012, p. 21) “a fraude é um ato doloso cometido de forma premeditada, planejado, com a finalidade de obter proveito com o prejuízo de terceiros”.

De acordo com Longo (2011, p. 86) “fraude é algo intencional, proposital de um ou mais indivíduos da administração, dos órgãos de governança, dos empregados ou de terceiros que envolva dolo para obtenção de vantagem.” Cita condições que geralmente estão presentes em casos de fraudes:

- Incentivo ou pressão para perpetrar fraude;
- Oportunidade percebida para cometer fraude;
- Capacidade de racionalizar a ação fraudulenta, isto é, dar uma razão razoável à ação fraudulenta, de forma a torna-la palatável.

Borba (2001-2004, p. 2) em uma pesquisa sobre fraudes classificou-as em dois segmentos:

- **Fraudes Gerenciais:** São aquelas cometidas contra a organização. Esse tipo de fraude ocorre quando um empregado utiliza os recursos da entidade para benefício próprio.
- **Fraudes Contábeis:** São aquelas cometidas em favor da organização. Este tipo de

fraude é geralmente realizado pelos executivos da empresa ao evidenciar relatórios contábeis fraudulentos.

Entende-se de acordo com as frases citadas que fraude pode ser cometida quando se tem intenção de mudar a realidade da empresa, talvez para sonegar impostos, para não dividir lucros, para apresentar uma boa imagem para a sociedade e alavancar até mesmo a aposta em ações. Além disso, pode-se ter como modelo de fraude quando algum colaborador se beneficia da empresa gerando receitas próprias, por exemplo, ou ocultando informações de sua responsabilidade.

Fraude não pode ser confundida com erro que é o ato não intencional, involuntário. Sá e Hoog (2012) indicam alguns motivos que resultam num erro: negligência, quando não é aplicado um procedimento prescrito na lei; imperícia que é a incapacidade de realizar determinada tarefa; imprudência, ou seja, falta de cautela, atenção; desídia que é a preguiça, negligência.

Cabe citar o trabalho de Santos (2012) no qual são exemplificadas algumas origens de fraudes como manipulação, falsificação (inclusive de assinatura) ou alteração de registros contábeis ou documentos comprobatórios que serviram de base para elaborar as demonstrações; mentira ou omissão de operações e informações significativas e aplicação incorreta dos princípios contábeis tanto na elaboração quanto na divulgação.

Parodi (2008, apud FARIA et al., 2012) destaca três etapas das fraudes internas, primeira ação, O ato da fraude é normalmente um roubo ou desvio. Já na segundo momento o fraudador tenta a ocultação, para o qual ensejará todos os esforços para ocultar ou disfarçar e o terceiro passo é a conversão dos bens ou valores para benefício próprio.

Também é importante discorrer sobre os tipos de fraudes que podem ocorrer em uma organização sob a ótica da auditoria.

Conforme Silva (2011, p. 85) no contexto de uma auditoria são tipos de fraude:

- Apropriação e uso indevido dos ativos, que seria a utilização não autorizada ou indevida de dinheiro, carros, tecnologia entre outras propriedades da empresa.
- Demonstrações contábeis enganosas: É a manipulação, alteração, ocultação das demonstrações contábeis, enfim é o descumprimento das normas e práticas contábeis.

Dentro desse contexto, se faz necessária a avaliação do risco de fraude, que consiste

na consciência por parte da equipe de auditoria que sempre é possível que se encontre fraude, ter ceticismo profissional, uma mente questionadora sobre a origem e forma como tudo foi feito. Para isso discussões prévias com a equipe de auditoria sobre a probabilidade de haver erros significativos originados de fraudes, o que incentivou a prática do ato fraudulento e como o auditor deve agir frente a identificação de fraude. (SILVA, 2011).

Faria et al. (2012) indica de acordo com o quadro 6 os tipos de fraudes com e sem registro nos livros contábeis:

Tipos de fraudes com registro nos livros contábeis	Tipos de fraudes sem registro nos livros contábeis
Faturamentos irregulares	Descontos excessivos ou indevidos a clientes
Reembolsos irregulares	Frequentes vendas em dinheiro
Alterações, desvios ou roubos nos estoques	Descontos não repassados para a empresa

**Quadro 6** - Tipos de Fraudes e a influência nos Registros Contábeis

**Fonte:** Faria et al. (2012).

Com todos os exemplos citados nota-se que frente aos esquemas de fraude sempre estão pessoas com alto nível de conhecimento. Não há como tentar distorcer dados sem saber o caminho para que isso seja feito, o autor da fraude deve ter habilidade para chegar no resultado desejado.

Percebe-se pelas citações que fraudes não seriam praticadas se a sociedade levasse mais em conta a moral e a ética passando por cima de valores que jamais deveriam ser ignorados, para mascarar, manipular a realidade e alcançar algum objetivo pessoal, com interesses que não seriam concretizados se uma “mágica” não fosse feita. Desta forma, o que se têm é um país cada vez mais corrupto e pessoas que compram e vendem sua opinião, o que é lamentável.

Fazendo uma ligação entre controle interno e fraudes, Attie (2011) divide em três classificações:

- Fraudes não encobertas que são aquelas em que o autor não considera necessário esconder porque o controle interno é muito fraco e incapaz de detectar.
- Fraudes encobertas temporariamente que são feitas sem afetar os registros contábeis, que não passam pelo sistema como por exemplo retirar dinheiro proveniente de cobranças, omitindo o registro delas fazendo com que seu montante seja coberto por cobranças posteriores.

- Fraudes encobertas permanentemente, ocorrem quando os autores procuram alterar as informações nos registros e nos arquivos para esconder a irregularidade.

Attie (2011) continua relacionando fraudes ao controle interno afirmando que um acordo entre dois ou mais integrantes da organização pode tornar ineficiente qualquer sistema de controle interno. Mais um alerta sobre o perigo que pode estar mais perto do que se imagina, afinal, há muitos corruptos esperando uma chance e algum cúmplice para aplicarem seus golpes.

Tomando como base todas as citações apontadas e conceitos abordados, não resta outra visão sobre a importância do controle interno. Além da prevenção de erros ou fraudes ele atua também na parte operacional da empresa, auxilia na escolha de pessoal e traz segurança para acionistas, diretores, administradores e demais figuras responsáveis pelas escolhas da empresa.

## 2.7 LEI SARBANES OXLEY E CONTROLE INTERNO

A Lei Sarbanes Oxley (SOX) foi criada em 2002 pelo governo dos Estados Unidos, e aplica-se não só às empresas norte-americanas, mas também àquelas que negociam ações no Mercado de Capitais dos Estados Unidos. De acordo com Borgerth (2007, p. 18) a Lei Sarbanes Oxley “tem por objetivo estabelecer sanções que coíbam procedimentos não éticos e em desacordo com as boas práticas de governança corporativa”.

Peters (2007, p. 4) afirma que a lei entre outros assuntos, dita procedimentos e estabelece penas de proteção a esses procedimentos relacionados ao controle interno da entidade e à consequente informação pública que esse controle interno possibilita gerar.

Esta Lei foi criada após os escândalos de fraude, que tiveram forte impacto na opinião da população, pois perderam a confiança no trabalho contábil que deveria ser a maior ferramenta para fornecer informações aos usuários, e informações corretas, livres de distorções.

Para Gelatti et al. (2010, p. 70) a SOX é um conjunto de reformas que busca aumentar a transparência, reparar a perda da credibilidade pública nos líderes empresariais e ressaltar a importância de padrões éticos nas informações reportadas aos investidores.

O quadro 7 apresenta a composição da lei Sarbanes Oxley, dividida em 11 capítulos:

Imposições feitas pela lei	Objetivo
1 - Criação do Órgão de Supervisão do Trabalho dos Auditores Independentes	Tem como objetivo supervisionar os trabalhos feitos pela equipe de auditoria.
2 - Independência do Auditor	Apresenta várias restrições com relação ao trabalho prestado pelo auditor, o que não é permitido fazer para o cliente (empresa).
3 - Responsabilidade Corporativa	São colocadas algumas exigências para as empresas.
4 - Aumento do Nível de Divulgação de Informações Financeiras	Indica quais as obrigações na divulgação das demonstrações de acordo com o que os auditores independentes de cada empresa acharem necessário e com base nos princípios.
5 - Conflito de Interesses de Analistas	Trata da independência dos analistas.
6 - Comissão de Recursos e Autoridade	Estabelece poderes e deveres da Securities and Exchange Commission (SEC).
7 - Estudos e Relatórios	Indica sobre quais causas devem ser realizadas investigações por parte da Controladoria Geral da União (CGU).
8 - Prestação de Contas das Empresas e Fraudes Criminais	Traz as penalidades a quem pratica atos de fraude.
9 - Aumento das Penalidades para Crimes de Colarinho Branco	Trata das penalidades para crimes cometidos pelos “colarinho branco”.
10 - Restituição de Impostos Corporativos	Quem deverá assinar as declarações de imposto de renda da empresa.
11 - Fraudes Corporativas e Prestação de Contas	Traz mais punições em resposta às fraudes.

**Quadro 7** - Capítulos da Lei Sarbanes Oxley

**Fonte:** Borghert (2007).

Os criadores da lei tentaram abranger todos os aspectos principais que envolvem uma fraude, baseados no exemplo lendário, o caso Enron. Dentro dos 11 capítulos estão direitos e deveres, forma de divulgação das demonstrações e responsável pelas mesmas, abordagem sobre independência e penalidades.

A lei enfatiza a responsabilidade dos auditores, contadores e administradores, estes últimos que em muitas situações tentam se justificar afirmando desconhecer certas atividades praticadas nas empresas. A primeira impressão sobre a lei é a complexidade de aplicação e os gastos que ela pode gerar, no entanto, deve-se levar em consideração que uma empresa organizada e que cumpre seu deveres perante a lei sempre apresentará boa administração o que reflete em bons resultados.

Borghert (2007) coloca que a SOX não determina quais informações devem ser divulgadas ou como devem ser divulgadas, mas estipula como esta informação deve ser elaborada e qual é o nível de responsabilidade dos administradores e auditores com relação a realidade demonstrada. Tornar as demonstrações contábeis novamente confiáveis é o objetivo da lei, além de esclarecer quais as penalidades para quem a infringir como por exemplo detenção de até 20 anos e multas que podem chegar a US\$ 5.000.000.

Na opinião de Gelatti et al. (2010) os maiores custos para que a Sarbanes-Oxley funcione numa empresa seria a atualização dos sistemas de informação, necessários para a criação de relatórios e demais requisitos para controle financeiro. Cita ainda que a é obrigatório a criação de uma área de auditoria interna, que daria grande contribuição não somente para a vida financeira da empresa, mas também ajudaria no cumprimento da SOX.

Partindo da idéia que a Contabilidade deve ser instrumento para auxiliar na tomada de decisões, que ela deve ser precisa e seguir o padrão da ética, Borgerth (2007) afirma que a tendência é aprimorar a contabilidade para que seja cada vez mais transparente e correta, dessa forma os administradores ficarão sem saída para dar início a um processo de manipulação, e os que forem contra isso serão penalizados. A criação da lei SOX não atinge somente empresas dos Estados Unidos, mas também tem impacto sobre as brasileiras que possuem ações na bolsa de valores americana. Não somente as empresas brasileiras que possuem ações na bolsa de valores estão aderindo a lei, mas também outras que percebem a eficácia do sistema SOX. E a justificativa é clara, há sim um alerta por parte das empresas que primam pelo certo e que cada dia mais busca diminuir o risco de fraudes.

Sobre o motivo pelos quais os administradores tomam atitudes que ferem a ética, Gellerman (1986) justifica que isso acontece porque quando se deparam com a pressão feita pelo mercado ou demais ao redor, ficam num impasse entre ambição e dever, dessa forma o certo e o errado são levados para o lado que mais convém mesmo sem ter a intenção.

### **2.7.1 Controle Interno**

De início é interessante destacar Gil et al., (2013) que indicam a origem da palavra controle do francês *controller* que significa registrar, inspecionar, examinar ou do italiano controllo, ou seja, registro ou exame. Sua inserção no mundo dos negócios veio para indicar inspeção/exame que se processa nos papéis ou nas operações registradas. Portanto, indica uma fiscalização na empresa para controlar as operações diárias, que devem ser registradas e conferidas a todo o momento.

Controle interno para Peters (2007, p. 39) “é a fiscalização das atividades feita pela própria empresa (pelo administrador da mesma)”. A postura de Santos (2012) defende que controle interno que é útil ao auditor na identificação de distorções e em outros procedimentos de auditoria.

Attie (1998, p. 112) coloca que “o controle interno é parte integrante de cada segmento da organização e cada procedimento corresponde a uma parte do conjunto do controle interno”. Já Almeida (2012, p. 57) o controle interno, representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa.

Attie (2011, p. 190) coloca que o controle interno “compreende os meios planejados numa empresa para dirigir, restringir, governar e conferir suas várias atividades com o propósito de fazer cumprir os seus objetivos”.

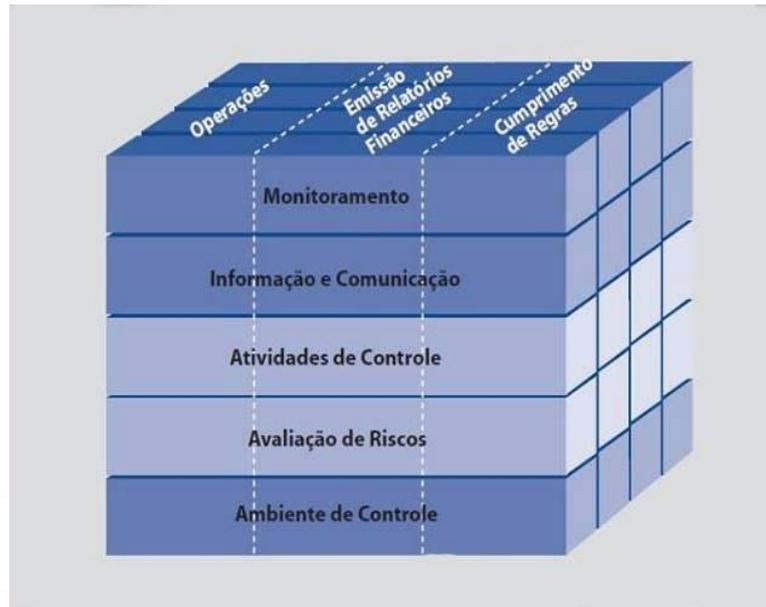
O Instituto Americano dos Contadores Públicos Certificados apud Crepaldi (2013) destaca que o controle interno compreende os métodos e medidas da empresa para manter seus ativos, verificar a autenticidade dos dados contábeis e incentivar as políticas administrativas da empresa. O Controle Interno compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas na empresa para salvaguardar seus ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas administrativas prescritas.

De acordo com o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO, 2007) que foi criado com a intenção de diminuir as fraudes contábeis sustenta que “todas as organizações enfrentam incertezas, e o desafio de sua administração é determinar o nível de incerteza que a organização está preparada para aceitar.” Ainda nesta mesma linha de considerações, define controle interno como uma ferramenta que auxilia os gestores das empresas a encontrarem a forma mais adequada de abordar os riscos que ameaçam o cumprimento de seus objetivos.

Deloitte (2003, p. 13) diz que o conceito de controle interno mais aceito foi desenvolvido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO):

um processo efetuado pelo Conselho de Administração, pela administração ou por outras pessoas da companhia, visa fornecer segurança razoável quanto à possibilidade de atingir objetivos nas seguintes categorias: eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios financeiros e o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.

O COSO divide controle interno em cinco componentes, demonstrados pela Figura 1:



**Figura 1 - COSO – Divisão do Controle Interno em cinco componentes**

**Fonte:** Deloitte (2003).

Segundo a Figura 1, os cinco componentes do controle interno são: monitoramento, informação e comunicação, atividades de controle, avaliação de riscos e ambiente de controle interno. Estes componentes devem ser aplicáveis para administrar as operações da empresa bem como elaborar demonstrações mais confiáveis e averiguar se as regras estão sendo cumpridas, sendo assim os componentes representam o que é necessário para atingir os objetivos da empresa.

Para uma organização atingir os seus objetivos, especialmente no tocante ao controle interno, é fundamental a observação e utilização dos cinco elementos presentes em todos os controles internos: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento. Os elementos serão descritos nos próximos itens.

#### **a) Ambiente de Controle**

Delloite (2003, p. 14) diz que o ambiente de controle é toda a estrutura, ou seja, a conduta, atitude, consciência, competência e estilo, em outras palavras a cultura da empresa.

É o que estabelece o tom de uma organização, influenciando a consciência de controle de suas pessoas. Este é o fundamento para todos os outros componentes do controle interno, provendo disciplina e estrutura.

Peters (2007, p. 43) diz que o ambiente de controle é focado em integridade e valores éticos, comprometimento com competência, conselho de administração e comitê de

auditoria, filosofia e estilo operacional da administração, estrutura organizacional, designação de autoridade e responsabilidade.

Nascimento e Reginato (2010, p. 6) dizem que controle interno depende da intenção dos gestores, da forma como conduzem a organização e do modo como é repassada aos colaboradores da empresa, a fim de que todos sigam as diretrizes estabelecidas pela direção de forma padrão e uniforme.

De acordo com CRC/SP (1998, p. 23), “faz parte do ambiente de controle o enfoque que a direção da empresa dá ao controle, à organização e à estrutura da empresa”. Enfoque da direção significa estabelecer o espírito e a intensidade do controle, com o objetivo de possuir informações úteis, confiáveis e oportunas para a tomada de decisão. E enfoque à organização e à estrutura quer dizer que na empresa deve haver uma organização formal com um adequado sistema de distribuição ou atribuição de tarefas e responsabilidades.

O sistema de controles internos é influenciado pelo ambiente de controle da empresa, pois ele reflete as crenças e objetivos da administração, formando um ambiente para a implementação e execução dos procedimentos de controle.

Vários são os fatores que constituem o ambiente de controle de uma empresa: organização formal, atitude e compromisso da administração, atitude e compromisso dos funcionários e métodos.

#### **b) Avaliação dos Riscos**

Borgerth (2007, p. 39) define a avaliação de risco como sendo a “identificação dos pontos que podem representar possibilidade de perdas para a empresa, quer seja em função de ocorrências internas ou externas, com avaliação do possível impacto e probabilidade de ocorrência”.

Para Deloitte (2003, p. 14), avaliar os riscos é identificar riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos operacionais. Assim, “cada risco que possa prejudicar ou impedir o alcance do objetivo é identificado e priorizado”. O autor ainda acrescenta que os riscos podem ser classificados em:

- **Operacional:** riscos provenientes de falha humana, regulamentação, produtos e serviços, contratos, fraudes, entre outros.
- **Informação:** falhas em sistemas gerenciais de informação, integridade, confidencialidade, gestão de dados, entre outros.

- **Conformidade:** risco de não cumprimento da legislação e regulamentos vigentes.

Sendo assim, a avaliação dos riscos é a identificação e a análise dos riscos relevantes da entidade para atingir seus objetivos, formando uma base para determinar como os riscos poderiam ser gerenciados.

#### **c) Atividades de controle**

São as políticas e procedimentos que auxiliam a assegurar que as diretrizes gerenciais são alcançadas.

Atividades de controle possuem foco nas políticas e procedimentos da empresa. (PETERS, 2007, p. 43).

Borgerth (2007, p. 40) diz que as atividades de controle:

compreendem revisões analíticas, reuniões de diretoria para acompanhamento dos negócios, painéis de controle, além de segregação de funções e atividades, controle de acesso, políticas e procedimentos formalizados, e tem como base fundamentar o controle das transações e verificação de consistências, efetuando conciliações, sempre que necessário.

Para Deloitte (2003, p. 14) “as atividades de controle são desenvolvidas para direcionar especificamente cada objetivo de controle, visando atenuar os riscos identificados anteriormente”.

Várias são as atividades de controle que podem ser adotadas pela administração de uma organização, a saber: alçadas, autorizações, conciliação, segurança física, segregação de funções, sistemas informatizados e normatização interna.

É importante a adoção de inúmeros métodos de controles, pois são eles que garantirão a continuidade dos negócios da empresa, sendo fundamental que esses métodos gerem informações confiáveis, é a partir delas que os administradores tomarão decisões e elaborarão novos planos.

#### **d) Informação e comunicação**

A informação e a comunicação servem de suporte para os controles internos. É a transmissão das diretrizes da empresa aos funcionários, a fim de que seja conhecida por todos para que realizem suas atividades com eficácia. (DELOITTE, 2003, p. 14).

Peters (2007, p. 48) diz que a informação deve ser confiável e em tempo hábil para que o gerenciamento seja proativo.

Abrange a comunicação interna (informações sobre o papel e a responsabilidade de cada um; os valores éticos e morais adotados pela empresa) e a externa (mercado; valores éticos e morais; informações contábeis). (BORGERTH, 2007, p. 40).

Na maioria das vezes, a informação é passada da administração, que estabelece as normas, diretrizes e metas, para os colaboradores. Porém, o processo pode ser inverso, se detectado alguma deficiência nos níveis inferiores eles podem e devem comunicar à administração ou a outro órgão competente para que possam solucionar e melhorar os processos. (DELOITTE, 2003, p. 14).

Em resumo pode-se dizer que informação e comunicação é basicamente a identificação, captura e troca de informação, numa estrutura de tempo e forma, que possibilite às pessoas cumprirem suas responsabilidades.

#### **e) Monitoramento**

Este é o processo que avalia a qualidade do desempenho do controle interno no tempo.

Deloitte (2003, p. 14) define monitoramento como sendo o processo para estimar e avaliar a qualidade dos controles internos por meio de avaliações contínuas e especiais.

“O monitoramento pode incluir tanto a supervisão interna, quanto externa dos controles internos pela administração, pelos funcionários, ou pelas partes externas”. (DELOITTE, 2003, p. 14).

Peters (2007, p. 48) complementa que o monitoramento é a avaliação dos controles internos ao longo do tempo. Este acompanhamento das atividades deverá ser contínuo, devendo-se estimular, ainda, mecanismos de auto-avaliação, revisões internas e auditorias internas programadas.

Um bom sistema de controle interno precisa ser constantemente aprimorado, à medida que novos cenários se tornam conhecidos ou que fragilidades sejam identificadas. (BORGERTH, 2007, p. 40).

O monitoramento dos controles proporciona maior segurança às informações, sendo que estas possam dar maior certeza no processo de gestão e subsidiar da melhor forma a tomada de decisões.

### 2.7.1.1 *Objetivos do Controle Interno*

Os escândalos nacionais e internacionais relacionados a fraudes contábeis e financeiras deram origem a um alerta a respeito do monitoramento severo que deve existir nas empresas. Conforme Gil et al. (2013, p. 108) “o controle interno acabou se tornando um recurso que visa proteger e resguardar o patrimônio das entidades, trazendo mais confiabilidade para os seus administradores e investidores”.

Entende-se ainda pela idéia de Gil et al. (2013, p. 108) que o controle interno em qualquer empresa pode trazer muitos benefícios para a auditoria por exemplo, que para determinar o volume de testes a serem aplicados, toma como base os controles, sendo que se este for bom e confiável, menos testes serão aplicados. Desta forma, a empresa obterá resultados satisfatórios com muito mais facilidade.

De acordo com Santos (2012) para a implantação de um sistema de controle interno, é necessário o conhecimento das funções desenvolvidas na empresa, o mercado que ela se enquadra, como os colaboradores agem nela, e como as informações são apuradas nos sistemas utilizados. Este mapeamento do perfil da empresa possibilitará a implantação de um controle adequado, que alcance todos os objetivos que deram origem a ele.

Attie (2011) define como objetivos do controle interno: salvaguarda dos interesses da empresa; a precisão e a confiabilidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; estímulo à eficiência operacional; e aderência às políticas existentes.

Na mesma linha de raciocínio, Crepaldi (2013) entende que o controle interno tem ainda objetivo de auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.

O *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO, 2007) ressalta que quando a administração estabelece a estratégia e os objetivos para aproximar as metas dos resultados e visualizar os riscos fica mais fácil alcançar a eficácia e a eficiência no cotidiano da empresa. Tomando esta afirmação como base traz os objetivos do controle interno que estão demonstrados no quadro 8:

Objetivo	O que visa
Alinhar o apetite a risco e a estratégia	Avaliação das opções estratégicas assim como a fixação de objetivos compatíveis a elas e a administração de riscos implícitos.
Otimizar as decisões de resposta a risco	O gerenciamento de risco da organização deve fornecer meios para identificar e escolher respostas alternativas aos riscos como prevenção, redução, compartilhamento e aceitação de riscos.
Reduzir surpresas e prejuízos operacionais	Consiste no aprimoramento das organizações em identificar, avaliar e encontrar saídas para os riscos reduzindo assim a probabilidade de surpresas e custos ou prejuízos inerentes a ela.
Identificar e administrar os riscos inerentes aos empreendimentos	Todas as organizações estão sujeitas a enfrentarem situações não previstas mas a administração deve além de gerir os riscos, entender os impactos que estes causarão.
Fornecer respostas integradas aos diversos riscos	Há inúmeras situações de riscos possíveis e deve existir soluções integradas, ou seja, um sistema que compartilhe informações entre si para chegar na melhor solução.
Aproveitar as oportunidades	A administração não pode trabalhar somente em cima de riscos, deve também saber buscar e identificar oportunidades.
Melhorar a alocação de capital	É a avaliação das necessidades gerais de capital e a otimização de sua alocação, como procurar suprir suas necessidades com recursos que já possui internamente ao invés de buscar soluções fora e que provavelmente gerarão desembolso.

**Quadro 8** - Objetivos do controle interno segundo o COSO

**Fonte:** COSO (2007).

Infelizmente mesmo com um bom controle interno não é possível eliminar totalmente os riscos e por isso é necessária a revisão destes controles fazendo com que a confiança neles seja maior e trazendo mais segurança na tomada de decisão. Boyton et al. (2012, apud GIL et al., 2013, p. 109) cita algumas limitações existentes mesmo num sistema de controle eficiente:

- Erros de julgamento por informações inadequadas ou restrição de tempo. A administração pode tomar decisões equivocadas;
- Falha e/ou erros de controle por desconhecimento, falta de cuidado, imprudência, distração ou cansaço;
- Conluio: os funcionários, em conjunto, podem perpetrar e esconder fraudes;
- “Atropelamento” pela administração, que pode passar por cima de procedimentos ou políticas, em interesse próprio;
- Custos *versus* benefícios: o custo do controle interno não deve exceder aos benefícios que dele se espera.

Santos (2012) afirma que o controle interno existe para auxiliar a auditoria a identificar distorções nas informações geradas pelos setores da empresa, sejam elas relevantes ou não, identifica o que pode apresentar riscos no cumprimento dos objetivos da

empresa. É de suma importância por parte da administração o entendimento das informações geradas dentro da empresa, não basta acreditar que as informações geradas estão corretas, é preciso também ter uma base para esta conclusão, diminuindo assim os riscos do negócio.

Para obter informações sobre o controle interno Almeida (2010) cita alguns quesitos a seguir, são eles: leitura dos manuais internos de organização e procedimentos; conversa com funcionários da empresa e inspeção física desde o início da operação desde a compra até seus registros. Faz um alerta sobre a existência de um plano de controle interno no papel, mas que na prática não acontece. Muitas empresas mapeiam um sistema, mas não conseguem desenvolvê-lo no dia-a-dia, desta forma o auditor deve observar se teoria e prática estão de acordo. Traz ainda uma abordagem sobre o como deve ser a avaliação do controle interno.

- Determinar erros ou irregularidades que poderiam acontecer;
- Verificar se o sistema atual de controles detectaria de imediato esses erros ou irregularidades;
- Analisar as fraquezas ou falta de controle, que possibilitam a existência de erros ou irregularidades, a fim de determinar natureza, data e extensão dos procedimentos de auditoria;
- Emitir relatório-comentário dando sugestões para o aprimoramento do sistema de controle interno da empresa.

Em síntese, as empresas devem ter definido a estratégia para o alcance dos objetivos e na sequência se utilizar dos benefícios que o controle interno propicia para diminuir as chances de que algo dê errado no meio do caminho, estes detalhes inesperados são conhecidos como riscos e que conforme traz o COSO (2007) é a possibilidade de que algum evento afete negativamente a realização dos objetivos. Muitas vezes é através de dificuldades que aparecem as oportunidades que certamente serão percebidas pelos olhos atentos de alguém não deixando dúvidas que controle interno é uma importante ferramenta da auditoria mas é muito eficiente para a organização.

#### *2.7.1.2 Elementos e ambiente do controle interno*

Para que um sistema de controle interno seja eficiente deve compreender, segundo

Attie (1998), um plano de organização que proporcione apropriada segregação de funções entre execução operacional e custódia dos bens patrimoniais e sua contabilização; um bom sistema de autorização e procedimentos de escrituração que controlem ativo, passivo, receitas, custos e despesas; atenção sobre o cumprimento dos deveres e funções de cada um que trabalha na empresa e colaboradores qualificados para desempenharem suas funções.

A respeito da escolha de profissionais competentes, Perez Junior (2012) afirma que algumas etapas devem ser seguidas para obter e manter bons colaboradores como procedimentos que garantam a contratação de pessoal de qualidade, treinamento e capacitação constante para manter a motivação e avaliação de desempenho, rodízio periódico de funções e adequada política de remuneração.

Como tudo no mundo se desenvolveu, nada mais justo que as empresas acompanhassem esse ritmo. Além de formas manuais para desempenhar suas funções existem hoje sistemas automatizados que facilitam certas operações e também economizam muito tempo, no entanto, além de benefícios os sistemas podem ocultar ameaças para a empresa, Santos (2012, p. 112) traz benefícios e riscos dos sistemas “desenvolvidos” de hoje em dia, demonstrados no quadro 9:

Benefícios para o Controle Interno	Riscos para o Controle Interno
Aplicar consistentemente regras de negócio predefinidas e executar cálculos complexos no processamento de grandes volumes de transações ou dados;	Confiança em sistemas ou programas que estejam processando dados imprecisamente, processando dados incorretos ou ambas as coisas;
Aprimorar a tempestividade, disponibilidade e exatidão das informações;	Acesso não autorizado a dados, que pode resultar em destruição ou modificações inadequadas de dados, incluindo o registro de transações não autorizadas ou inexistentes ou o registro incorreto de transações. Podem surgir riscos específicos quando múltiplos usuários têm acesso a uma base de dados comum;
Facilitar a análise adicional das informações;	A possibilidade de que os funcionários de TI consigam acesso privilegiado além dos necessários para executar os deveres a eles atribuídos, rompendo assim a segregação de funções;
Aprimorar a capacidade de monitorar o desempenho das atividades da entidade e suas políticas e procedimentos;	Modificações não autorizadas de dados nos arquivos-mestres, de sistemas ou programas;
Reduzir o risco de que os controles sejam transgredidos;	Falha na realização de modificações necessárias em sistemas ou programas;
Aprimorar a capacidade de conseguir segregação eficaz de funções por meio da implementação de controles de segurança em aplicativos, bases de dados e sistemas operacionais.	Intervenção manual inadequada e perda potencial de dados ou incapacidade de acessar dados como exigido.

**Quadro 9** - Benefícios e riscos que a tecnologia apresenta para o controle interno

**Fonte:** Santos (2012).

De acordo com o Quadro 9, o ambiente de controle envolve os responsáveis pela

administração principalmente, porque são eles que determinarão a importância do controle interno dentro da empresa. Para que o controle interno possa ser eficiente ele deve ter portas abertas para desenvolver as funções atribuídas, ou seja, todos os colaboradores da empresa precisam estar cientes que o controle existe para aprimorar as tarefas que estão em execução, e que não há como prevenir erros ou fraudes sem revisões e acompanhamentos.

De acordo com Longo (2011, p. 148) o auditor deve entender o ambiente de controle e também a sua influência nas operações da entidade, por isso deve ter domínio sobre: a comunicação e aplicação de valores de integridade e ética; compromisso com a competência; atributos dos órgãos de governança (independência em relação à administração, reputação, experiência e adequação das ações); estrutura organizacional e atribuição de autoridade e responsabilidade; filosofia e estilo operacional da administração; e políticas e práticas de recursos humanos.

Após os escândalos, principalmente americanos, os senadores do USA, criaram a lei Sox, e no seu texto fica clara e evidente a importância dada aos controles internos de uma empresa que comercializa ações. Os diretores inclusive ao final de cada período devem atestar formalmente, que os controles internos são adequados para a coibição de fraudes e erros. Caso não sejam, serão responsabilizados.

### **3 METODOLOGIA**

Para que um trabalho seja compreendido pelos leitores, deve ser organizado, deve tratar das informações usando métodos que proporcionam a resposta ou como o objetivo será atingido.

Para Diehl e Tatim (2004, p. 47) “metodologia pode ser definida como o estudo e a avaliação dos diversos métodos, com o propósito de identificar possibilidades e limitações no âmbito de sua aplicação no processo de pesquisa científica.” Serão abordados a seguir os métodos utilizados para realizar o presente trabalho.

#### **3.1 DELINEAMENTO DE PESQUISA**

O objetivo geral desta pesquisa é verificar os casos das empresas brasileiras e mundiais, que se utilizaram da contabilidade criativa para manipular as demonstrações contábeis e obterem vantagem competitiva ou benefício de diretores, sócios e acionistas.

A classificação quanto ao objetivo geral deste estudo é descritiva a qual busca descrever determinada situação. Para Diehl e Tatim (2004, p. 54) uma pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição de características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.

Quanto à abordagem do problema, o presente trabalho é classificado como qualitativo, pois está voltada a qualidade da informação, os detalhes de determinado problema e contribui para indicar mudanças. Conforme Diehl e Tatim (2004, p. 52) os estudos qualitativos descrevem a complexidade de determinado problema e a interação com as variáveis. Permitem compreender e classificar os processos dinâmicos vividos por grupos sociais, e ainda contribuem no processo de mudança de dado grupo e possibilitar, em maior

nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

A pesquisa classifica-se, como qualitativa uma vez que não se vale de instrumentos estatísticos no processo de análise do seu problema. Acerca desse tipo de pesquisa, Minayo (1993) assevera que é uma forma adequada para o conhecimento da natureza de um fenômeno social, haja vista o pesquisador coletar os dados na realidade pesquisada para, posteriormente, analisá-los.

Por fim a pesquisa é classificada como bibliográfica, na busca em livros e artigos pertinentes ao assunto. Segundo Severino (2007, p. 122) na pesquisa bibliográfica “o pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores de pesquisas anteriores, disponíveis em documentos impressos como artigos, livros, teses, sites”.

Justifica-se a abordagem bibliográfica para este estudo, pois é um tema ainda pouco discutido pelos contadores, e a fonte principal de consulta foram artigos, teses, notícias de sites, entre outros materiais.

### 3.2 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

Conforme Diehl e Tatim (2004, p. 95) “existem diversos instrumentos de coleta de dados que podem ser utilizados a fim de se obter informações, os quais devem ser escolhidos e aplicados conforme o contexto da pesquisa”.

A coleta de dados é a forma de como se obtêm os dados necessários para responder ao problema. (VERGARA, 2000).

Para a concretização do trabalho, a coleta de dados procedeu-se através da técnica da observação a qual Diehl e Tatim (2004, p. 101) afirmam ser uma técnica que possibilita a obtenção de informações e utiliza a realidade, consistindo em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar.

A coleta dos dados para atendimento dos objetivos e elaboração do texto teórico foi realizada através de contribuições de autores em artigos, livros, sites, e foram observados e estudados os casos de empresas que manipularam demonstrações contábeis, e que foram envolvidos na temática proposta.

### 3.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Segundo Gil (2009) após coletar os dados relevantes ao estudo, é preciso reuni-los de forma que se possa inferir os resultados concretos da realidade observada. Salienta ainda que os dados analisados devem ser organizados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para a investigação.

De acordo com Marconi e Lakatos (2010, p. 21) a análise de dados é

a tentativa de evidenciar as relações existentes entre o fenômeno estudado e outros fatores. Já a interpretação de dados consiste em dar um significado mais amplo às respostas, vinculando-as a outros conhecimentos.

Para Roesch (1999, p. 169) “após ser coletados é feita uma análise e interpretação, através da análise de conteúdo. A análise do conteúdo é um método que busca classificar palavras, frases, ou mesmo parágrafos em categorias de conteúdo”.

Em relação à análise de conteúdo, Bardin (1995, p. 19) define que é “uma técnica de investigação que tem por finalidade interrogar-se sobre a validade dos procedimentos e dos resultados e até medir a produtividade da análise”.

Os dados foram interpretados e analisados buscando evidenciar, a utilização da contabilidade criativa, quais as manobras ou artifícios contábeis utilizados. Buscou-se avaliar os resultados obtidos, mas também as consequências da utilização desta prática fraudulenta. Por fim buscou ainda verificar o nível de e envolvimento dos contadores e auditores, e o desfecho para empresa.

## **4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **4.1 PRINCIPAIS ESCÂNDALOS**

Quando se pesquisa na literatura, na internet, livros, revistas, jornais, verifica-se que os casos mais citados, de empresas que se utilizaram da contabilidade criativa foram: Enron, Arthur Andersen, WorldCom, Xerox, Bristol-Myers Squibb e Merck, Tyco, Parmalat, Olympus, Café Pilão, Encol e Carrefour, além dos bancos Panamericano, Santos e Nacional.

Neste capítulo apresenta-se cada caso, evidenciando as alterações contábeis, benefícios obtidos, consequências posteriores para as empresas e a participação dos auditores e contadores.

#### **4.1.1 Enron**

Conforme Borgerth (2007) a Enron surgiu da fusão de duas empresas distribuidoras de gás natural, e em 1985 a tornou-se a grande Enron, empresa vista como um investimento inovador, dinâmico e extremamente íntegro, chegando até a ser eleita como uma das melhores empresas para se trabalhar entre 1996 e 2001.

O que não era possível prever é a assustadora queda que deixou muitos sem rumo. Em 1989 ingressou no mercado de commodities de gás natural, ou seja, comercializava gás natural. Em 10 anos obtinha 25% do mercado de commodities de energia, sempre reafirmando para os envolvidos e para o público em geral através da mídia, muita ética e fidelidade aos princípios, fazendo cada uma de suas ações valerem até US\$ 90. (BORGERTH, 2007).

O mesmo autor afirma ainda que muitos enriqueceram, anos se passaram até que

tudo começou vir à tona. Em 04/06/2001, o preço por ação era de US\$ 54,54, chegando mais próximo ao desastre baixaram para US\$ 0,81 e após o pedido de falência chegaram a US\$ 0,70. Em 2001 realmente veio à tona que a Enron era uma fraude. Para conseguir crédito, foram criadas empresas fictícias, desta forma a Enron protegia seus investimentos fazendo tais empresas comprarem suas ações por preços fixos, mesmo que estas valessem muito menos, além de disfarçar empréstimos, transferências de ativos, ignorar o próprio Código de Ética e muitas falhas por parte da Auditoria, envolvendo então a empresa Arthur Andersen.

Obringer (2014) aponta como início das fraudes a negociação feita por Jeff Skilling, na época presidente das operações comerciais da Enron com fiscais federais. Skilling convenceu os fiscais a permitirem que a Enron usasse um método contábil conhecido como *Mark to Market* (marcação a mercado), nesta forma é possível contabilizar, por exemplo, o valor de um seguro em uma base diária, para calcular lucros ou perdas o que permitiu que fosse contabilizado ganhos de contratos de energia a longo prazo como receita corrente. Desta forma entende-se que este método foi utilizado para aumentar os números com rendimentos que seriam para o futuro. Outra dúvida estava no fato de que as ações estavam altas e os números eram significativos mas a empresa pagava pouco de impostos.

De acordo com Fox (2003, apud BONOTTO, 2010), a empresa de auditoria independente destruiu documentos que eram evidências de auditoria da organização. Foram criadas também empresas fictícias que serviam para maquiagem o resultado financeiro e com o decorrer da investigação os lucros enormes se transformaram num prejuízo de 586 milhões de dólares.

Fox (2003, apud BONOTTO, 2010) relatam que a Enron criou seis empresas criadas para maquiagem o resultado financeiro, e ainda a análise ou o somatório dos seus relatórios trimestrais não era confrontavam com o relatório do final do período.

Os autores apontam ainda que a Enron era uma das únicas companhias americanas que não divulgava a demonstração de fluxo de caixa e que para os bons analistas não fica evidenciado com erro o ingresso de receitas e ou recursos na Cia.

Sheth (2008, apud BONOTTO, 2010) ressaltam que quando os repórteres questionavam sobre os lucros ascendentes da Enron durante os anos 90, a resposta recebida era de que estes eram resultantes da nova economia e quando analistas de valores e auditores continuavam a perguntar a mesma coisa, os executivos usavam de seu poder para

manipular seus superiores para removê-los, especialmente das instituições financeiras que comercializavam as ações da empresa, e que recomendavam a compra fortemente.

Bonotto (2010) defende que por mais que existam leis rígidas que definem as práticas a serem adotadas, ainda existem empresas que buscam mascarar a realidade o que resulta na diminuição do valor das ações e enormes prejuízos para todas as partes interessadas.

Bonotto (2010) cita que nos 16 anos de atividade a empresa aumentou seus ativos de 10 bilhões de dólares para 65 bilhões de dólares, mas levou 24 dias para decretar falência, em 2002 e levou consigo a empresa de auditoria externa Arthur Andersen que é uma das maiores empresas de auditoria do mundo.

#### **4.1.2 Arthur Andersen**

Conforme Borgerth (2007) a Arthur Andersen, uma renomada empresa de auditoria, era motivo de disputa entre as empresas para contratarem os serviços de um de seus auditores. Prestavam serviços a preço de ouro e isto também fez com que uma imagem ainda mais prestigiada fosse criada. Sendo a Enron uma empresa enorme e de muito nome na sociedade, nada mais justo que ter a Andersen como sua auditora.

O mesmo autor ressalta que com a queda da empresa Enron automaticamente veio a da Arthur Andersen, que passou a ser vista como cúmplice nas práticas ilegais descobertas, já que seria impossível auditar uma empresa e não tomar ciência do que nela era feito.

Borgerth (2007, p. 6) cita ainda uma das mais impactantes informações sobre a cumplicidade da Arthur Andersen com a Enron que foi a de destruir toda a documentação que pudesse comprometer a Enron ou a si mesma, perdendo totalmente a independência além de tomar uma atitude extremamente antiética, o que jamais poderia acontecer numa empresa de auditoria.

O Grupo Norne (2010) informa que a Andersen tinha sede em Chicago e fornecia auditoria fiscal e consultoria de serviços para grandes empresas, mas em 2002 foi condenada por impedir a justiça de encontrar fatos ligados a fraudes na empresa Enron, destruindo documento relacionados a auditoria. Por consequência disso todas as suas filiais espalhadas pelo mundo sofreram muito pela perda da credibilidade e acabaram falindo ou foram compradas por outras empresas.

Desta forma, a imagem dos contadores e auditores ficou denegrida, e o resultado foi a perda de confiança do mercado. “A resposta do mercado foi imediata. Da noite para o dia, ter a Andersen como auditora passou a ser motivo de risco para a imagem de uma empresa.” (BORGERTH, 2007, p. 6).

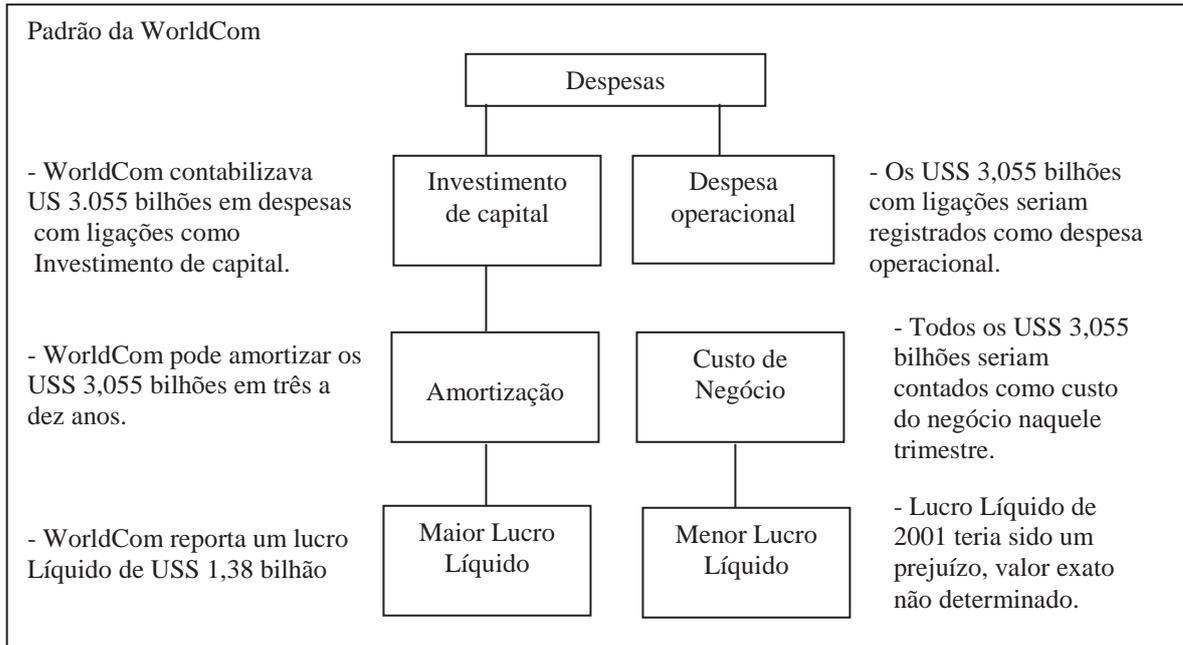
#### **4.1.3 WorldCom**

Conforme Borgerth (2007) a WorldCom era a segunda maior empresa de telefonia de longa distância nos Estados Unidos. Praticava atos ilegais a partir de fusões e incorporações, usava o dinheiro de suas próprias ações como fontes de financiamento. Adequava seus números às estimativas do mercado, efetuando lançamentos contábeis sem fundamentos reais. Também destaca algumas das manipulações praticadas como:

- Contabilização de operações de arrendamento (leasing) ao invés de lançadas como despesa, o que reduziria o resultado do período, eram registradas como ativos.
- Com visto do auditor, a WorldCom contabilizava gastos operacionais como operações de investimento.
- A WorldCom também adquiria companhias afim de eliminar a concorrência e disfarçar a situação dela mesma.

Entende-se conforme o estudo de Bonotto (2010) que além da empresa comprar outras companhias e integrar estas na sua contabilidade de forma incorreta a WorldCom queria apresentar lucros de forma crescente e por isso apresentou milhões de ativos adquiridos, colocou no resultado custos e despesas esperados pela companhia adquirida no futuro o que gerou grandes prejuízos no presente, já no futuro apresentaria uma imagem irreal de que a lucratividade da empresa estava aumentando.

Sandberg et al. e o jornal O Estado de São Paulo (2002, p. 12) apontam algumas irregularidades cometidas pela WorldCom conforme quadro 10:



**Quadro 10** - Padrão WorldCom X Normas Contábeis Americanas

**Fonte:** O estado de São Paulo (2002).

Percebe-se pelo quadro que houveram diversas irregularidades, investimentos que na verdade eram despesas, custos que deveriam ser registrados no trimestre que ocorreram e foram lançados para amortização em até 10 anos, além um lucro ao invés de prejuízo, ou seja, um erro dava origem a outro e assim se desvencilhar ou ocultar tamanha falta de ética começava a ficar impossível.

Com muito custo, a WorldCom conseguiu se reerguer em função de um código de Governança Corporativa, o que dá impulso a uma imagem digna de confiança novamente e mudou sua razão social para MCI. Os envolvidos nas fraudes além de pagarem altas indenizações, cumpriram anos de cadeia.

#### 4.1.4 Xerox

Moraes (2011) ressalta que a Xerox atua no ramo de tecnologia da informação e documentação, é mundialmente conhecida como a inventora da fotocopiadora mas também fabrica impressoras e papel além de alugar equipamentos e desenvolver outras atividades.

O autor (2011) comenta que a empresa admitiu inflar sua receita declarando erroneamente vendas de equipamentos e contratos de serviços, registrando US\$ 6,4 bilhões como receitas de vendas sendo US\$ 5,1 bilhões desse montante recebidos por aluguel de

equipamentos, serviços, terceirizações de documentos e receitas financeiras e tudo isso com a intenção de se apresentar uma empresa que cumprira as leis e a consequência disso seria a obtenção de empréstimos, financiamentos e renovação de contratos com grandes empresas e governo pelo mundo. Num geral, a empresa apresentava vendas a longo prazo como se fossem a vista o que aumentava o lucro e criava uma imagem estável perante a sociedade

Para Borgerth (2007) de acordo com o princípio da competência uma transação deve ser registrada de acordo com o fato gerador, no período em que ocorrer, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

A empresa Xerox infringiu este princípio quando firmou um contrato de US\$ 1 bilhão, por cinco anos, supondo uma economia perfeita, e contabilizou inteiramente o contrato no primeiro ano, inflando sua receita e seus lucros, sendo que deveria apropriar 1/5 dessa receita por ano, à medida que prestava o serviço contratado. Além da Xerox, a empresa que a auditava, a KPMG e seus sócios, tiveram que pagar altas multas. (BORGERTH, 2007).

Conforme o site da própria empresa, Xerox (2014), através da aquisição da Affiliated Computer Services que elas são agora uma empresa líder a nível mundial em gestão de documentos e processos de negócio, oferecendo serviços globais desde reembolso por reclamações até transações automatizadas e centros de apoio a clientes e gestão de benefícios de RH. A nova Xerox dedica-se à inovação, serviço e em proporcionar aos seus clientes a liberdade para se concentrarem no mais importante: o seu verdadeiro negócio. Percebe-se com isso que a Xerox se recuperou da fraude e continua no mercado.

#### **4.1.5 Bristol-Myers Squibb e Merck**

Conforme Borgerth (2007) a Bristol é uma empresa farmacêutica, e nos anos de 2000 e 2001, praticou a concessão de descontos abusivos. Reconheceu receitas adicionais de US\$ 1,5 bilhão em operações que explicou como sendo adiantamento de vendas que ainda não haviam sido efetuadas. Além de multas que teve de pagar, seus executivos responderam processos, e foram condenados.

Cordeiro (2014) aponta como prática ilegal cometida pela empresa Bristol-Myers Squibb a inflação das receitas com vendas, vendendo seus produtos aos fornecedores usando táticas de descontos absurdos e incentivos que podem ter inflado a receita em até 1 bilhão de

dólares, a consequência para os clientes foram estoques muito significativos. A empresa se defende afirmando que não houve irregularidade contábil.

Já a empresa Merk, também do ramo farmacêutico inflou tanto suas receitas quanto suas despesas, em igual número, o que induziu os investidores a opiniões erradas sobre a situação da empresa, ela pagou multa e teve de republicar seus balanços. (BORGERTH, 2007).

Cordeiro (2014) ressalta que a Merck manipulou suas receitas e custos na mesma proporção, assim, o resultado líquido não foi afetado, mas as vendas foram aumentadas, e isso induziu os investidores a acreditarem que a companhia estava crescendo. Esta atitude fez o faturamento crescer 12,6 bilhões de dólares.

Conforme o site Uol Últimas Notícias (2004) foi divulgado pela Comissão de Valores Monetários dos EUA (SEC) que a Merck enganou os mercados mobiliários e os investidores acerca do desempenho financeiro da companhia de 2000 até 2001 por isso foi punida com uma multa de R\$ 4,3 milhões, no entanto a empresa recorreu.

Conforme divulgado pela revista Exame (2014) a Merck de acordo com laboratórios concorrentes fixou condições de venda aos distribuidores de medicamentos, incluindo a exigência de que estes não trabalhassem com genéricos. Esta prática teria limitado o acesso de novas empresas ao mercado de produtos farmacêuticos e por isso foi condenada a R\$ 4.295 milhões de multa.

#### **4.1.6 Tyco**

Conforme Borgerth, (2007) a Tyco era uma multinacional que trabalhava com elétricos e eletrônicos, além de seguros e diversos outros produtos. A desconfiança em relação as suas demonstrações começou a surgir em 1999 e se intensificou em 2000 e 2001. A empresa transferiu vários subsídios para paraísos fiscais, o diretor executivo Dennis Koslowski, o diretor financeiro Mark Swarts e o conselheiro geral Counsel Belnick foram acusados de usarem o dinheiro da empresa para fins próprios, retiravam o valor como se fosse um empréstimo, porém com juros muito baixos e que nunca foram reembolsados.

Também venderam suas ações sem comunicar aos investidores. Koslowski e Swarts foram condenados em 2005 por utilizarem US\$ 120 milhões se aprovação dos diretores e por aumentar o preço das ações de 8 a 25 anos de prisão. Belnick pagou uma multa de US\$

100 mil. (BORGERTH, 2007).

No site G1 Globo (2007) encontra-se o desfecho no qual a Tyco International concordou em pagar US\$ 2,975 bilhões para encerrar os processos pendentes pela gestão irregular do ex-presidente Dennis Kozlowski e o ex-diretor financeiro Mark Swartz, que foram presos por roubo, falsificação e fraude. Por causa do escândalo, o grupo se dividiu em três companhias, um exemplo delas é a Tyco Electronics, que agrupa todas as atividades relacionadas com os componentes eletrônicos, fibra óptica, equipamentos para automóveis, telecomunicações e sistemas elétricos.

#### **4.1.7 Parmalat**

Conforme dados do site PCO (2004) a Parmalat, grande empresa do setor alimentício foi exposta em 2003 a grandes acusações em função de fraudes no seu orçamento. No balanço publicado em 2003 a empresa tinha 4,2 bilhões de euros em caixa, no entanto, conseguiu pagar somente 150 milhões de seus títulos atrasados e isso com ajuda de bancos credores e do governo, não conseguiu quitar a dívida de 400 milhões de dólares aos acionistas minoritários pela compra de 18,9% das ações na filial brasileira.

No mesmo site consta ainda que tudo veio à tona quando o banco se recusou a confirmar o valor que teria de pagar a Parmalat declarado em um de seus balanços. A empresa afirmou ter dinheiro numa conta nas Ilhas Cayman o que não foi confirmado pelo banco, assim chegou-se a falsificação de documentos comprovando depósitos feitos na mesma conta. Alguns executivos foram presos e outros cometeram suicídio ou foram assassinados. Em 2005 a empresa tinha um total de dívidas de US\$ 900 milhões.

O site BBC Brasil (2003) indica que não se trata somente de falta de dinheiro e caixa, mas sua estrutura global é tão complicada que os analistas se questionam se os dados publicados são fiéis, de alguma forma, representam as operações da empresa.

A Isto é Dinheiro (2004) publicou que a empresa Parmalat no Brasil estava em concordata e enfrentava cinco pedidos de falência na Justiça. Não conseguia honrar compromissos financeiros com fornecedores, bancos e produtores de leite. Acumulava dívidas estimadas em US\$ 1,8 bilhão. A ociosidade nas suas filiais chegava a 80%. Seus dirigentes e suas contas estavam sendo investigados pela Polícia Federal, ávida por descobrir conexões entre a fraude contábil na Itália (de mais de 10 bilhões de euros) e as

operações das filiais. Na época, até o ministro José Dirceu entrou na arena prometendo cadeia para os responsáveis.

A empresa responsável pela auditoria era a Deloitte, mundialmente conhecida. Por meio de nota, a Deloitte que passou a ser acusada no processo de não ter emitido, no período de 2000 a 2003, os pareceres e os relatórios de revisão especial de acordo com as normas contábeis vigentes, no entanto, tentou se justificar afirmando que todo o trabalho de auditoria realizado nas subsidiárias brasileiras da Parmalat foi revisado por outros órgãos independentes, que não encontraram falhas. (O GLOBO, 2009).

De acordo com o site Estadão (2008) o fundador da Parmalat, Carlisto Tanzi, foi condenado a dez anos de prisão por fraude contra o mercado, num processo relativo à falência da empresa italiana, em 2003. Todos os outros réus foram absolvidos. Tanzi, que também era executivo-chefe da empresa, estava entre os oito executivos, inclusive ex-funcionários do *Bank of America*, que foram julgados em Milão por fraude contra o mercado e obstrução à supervisão. Reestruturada, a empresa voltou à Bolsa de Milão em 2005, e ainda é a maior empresa alimentícia de capital aberto da Itália. Acordos judiciais já permitiram que o grupo pagasse bancos e outros credores.

#### **4.1.8 Olympus**

Conforme mostra o site da própria empresa Olympus (2014) ela foi criada em 1919 no Japão por Takachiho Seisakusho e é uma empresa que atua no ramo de tecnologia óptica, comercializando produtos de imagem e áudio.

Alcantara (2011) classifica o início dos questionamentos sobre a empresa Olympus com a demissão de Michael Woodford então presidente. A saída em si não seria um fator impressionante já que isto é bem comum nas empresas, mas a justificativa para esta saída foi um tanto pecuniar. A alegação do conselho de administração foi que Woodford foi demitido por não respeitar a cultura organizacional da empresa e desrespeitar uma premissa muito valorizada no Japão: a hierarquia.

No entanto este comentário não convenceu a sociedade já que ele estava no cargo somente a duas semanas. Foi então que surgiu um motivo mais claro. O executivo, então, decidiu esclarecer os fatos e o pesadelo da Olympus começou. Woodford havia proposto a abertura de um inquérito para investigar quatro aquisições feitas pela Olympus durante os

anos de 2006 e 2008, que não faziam muito sentido para os negócios da companhia, além de envolverem valores exorbitantes. Analistas e investidores, desconfiados com a história, começaram a fazer pressão para que a companhia explicasse as aquisições "sem fundamento". (ALCANTARA, 2011).

De acordo com o mesmo autor, enquanto isso as ações da Olympus já tinham desvalorizado quase 50% na bolsa de Tóquio. Pressionada, a Olympus confessou que havia pagado a uma assessoria cerca de 490 milhões de euros para que ela intermediasse as aquisições que custaram ao cofre da Olympus quase 700 milhões de euros em meados dos anos 2000. As explicações, no entanto, mais uma vez não convenceram e a Polícia Federal do Japão e o FBI, dos Estados Unidos, tiveram que entrar na história. Com a entrada da polícia no caso, o que não fazia muito sentido começou a ter mais lógica.

A verdade é que as aquisições feitas durante os anos de 2006 e 2008 foram apenas para disfarçar as fraudes financeiras que a companhia esteve envolvida na década de 90, segundo apontam as investigações. Durante mais de dez anos, a Olympus teria mascarado resultados financeiros negativos em seus balanços e, segundo estimativas do mercado, as perdas foram de mais de 1 bilhão de dólares. (ALCANTARA, 2011).

Também encontram-se informações no site Tugatech (2012) indicando que a Olympus teve de pagar uma multa de dois mil milhões de euros por uma fraude descoberta no ano de 2011 que envolveu a falsificação de documentos financeiros, multa essa proposta pelas autoridades reguladoras da bolsa japonesa. De acordo com as autoridades, durante 13 anos vários executivos da Olympus falsificaram os balanços e relatórios de contas da empresa para esconder prejuízos na ordem dos 1,2 mil milhões de euros. A descoberta da fraude levou à demissão da cúpula executiva da fabricante nipônica, que com esta multa poderá vir a enfrentar mais um contratempo na sua recuperação.

Conforme divulgado no site Exame (2012) promotores de Tóquio prenderam três executivos da Olympus, incluindo o ex-presidente Tsuyoshi Kikukawa, e um ex-corretor sob a acusação de terem ocultado mais de US\$ 1,5 bilhão em prejuízos contábeis nas operações da empresa, em um dos maiores escândalos financeiros da história do Japão.

Kikukawa, o ex-vice-presidente executivo da Olympus Hisashi Mori, o ex-auditor da empresa Hideo Yamada e o ex-corretor Akio Nakagawa foram presos sob suspeita de violar os Instrumentos Financeiros e a Lei Cambial, por meio da falsificação de demonstrações financeiras, de acordo com um comunicado emitido pelo gabinete da Procuradoria Pública

do Distrito de Tóquio. Anteriormente, o Departamento da Polícia Metropolitana de Tóquio prendera o assessor financeiro da Olympus, Nobumasa Yokoo, e outros dois suspeitos em conexão com o caso, disseram os promotores. Mesmo depois das crises a Olympus ainda continua no mercado. (EXAME, 2012).

#### **4.1.9 Master Blenders – Café Pilão**

E como as fraudes não param por aí, no site da revista Exame (2012) encontra-se a seguinte abordagem. Marcas como Pilão, Palheta e Café do Ponto fazem da Master Blenders a líder do mercado nacional. O Brasil é o maior produtor mundial de café e a filial brasileira de café é a maior da empresa no mundo, com faturamento de 1,5 bilhão de reais, ou 21% da receita global.

A revista Exame (2012) traz que após a empresa divulgar um comunicado informando a descoberta de problemas de contabilidade na operação brasileira, houveram perdas de 85 milhões a 95 milhões de euros (de 212 milhões a 237 milhões de reais). Leal (2012) afirma que esta informação fez com que as ações da Master Blenders, que havia passado a negociá-las em Amsterdã apenas três semanas antes, desvalorizassem 7% no dia seguinte. “Em questão de minutos a empresa perdeu quase 500 milhões de euros (cerca de 1,2 bilhão de reais)”, afirma Errol Keyner, vice-diretor da Associação Holandesa de Acionistas.

Para cumprir as metas de crescimento estabelecidas pela matriz e garantir seus bônus anuais, alguns executivos teriam registrado uma série de pedidos de varejistas por conta própria, sem que eles fossem oficialmente realizados, prática conhecida como “antecipação de venda”. Ao final, o varejista até aceitava a compra, mas só pagava quando desejava de fato recebê-la, o que poderia levar meses. Na contabilidade da empresa, no entanto, constava o valor integral da venda. (LEAL, 2012).

Leal (2012) cita ainda outro malabarismo que acontecia na relação com os grandes varejistas e atacadistas. Para convencê-los a fazer novos pedidos, mesmo quando seus estoques estavam cheios, a equipe da Master Blenders aumentava em até 50% a verba promocional paga à rede. Esse tipo de verba é usado para inclusão de seus produtos em *tabloides* ou para garantir uma posição privilegiada na gôndola, uma prática comum no mercado.

No entanto, em alguns meses, a Master Blenders não teria lançado no balanço o pagamento dessa verba como despesa, mas como contas a receber. Por exemplo, vendia 1 milhão de reais para um varejista, mas ele pagava apenas 800 000 reais porque cobrava 200 000 reais de verba promocional. Como o dinheiro nunca voltava isso virou uma bola de neve no balanço. Para ganhar terreno no Brasil, a matriz oferecia bônus pelo volume vendido e não pela rentabilidade, então quanto mais descontos os vendedores ofereciam, mais bônus ganhavam e mais dinheiro a empresa perdia. (LEAL, 2012).

Após publicar a reportagem das falcatruas feitas pela empresa, Exame (2012) trouxe o desfecho como resposta a tudo isso, cinco dos seis diretores saíram da empresa e 45% dos principais gerentes foram substituídos. Houve uma proposta de acompanhamento sendo que qualquer desconto superior a 3% precisava ser aprovado pelo diretor comercial, antes o vendedor oferecia o desconto que quisesse. E para compensar as empresas clientes, passam a oferecer outros benefícios.

Antes, 70% dos pedidos eram fechados na última semana do mês, o que sobrecarregava o estoque dos supermercados. Depois do escândalo a empresa estudou como é feita a venda de cada cliente e passou a abastecer os estoques conforme a demanda. Mesmo sem aumentar o volume de café vendido, a companhia conseguiu melhorar sua participação de mercado e voltou a dar lucro. (EXAME, 2012).

#### **4.1.10 Encol S/A**

Conforme o site O Popular (2010) a empresa Encol Engenharia, Comércio e Indústria fundada em 1961, pelo engenheiro Pedro Paulo de Souza era considerada a maior da América Latina, esta é mais um exemplo de escândalo envolvendo fraudes contábeis.

De acordo com o que traz Rodrigues et al. (2010) tudo começou em 1994, quando fiscais do Tesouro flagraram uma sonegação de impostos, com a emissão de notas fiscais frias. Como o caixa da empresa não fechava, o engenheiro Pedro Paulo de Souza dono da Encol, tentou inflá-lo vendendo imóveis a preços muito abaixo da média do mercado. Clientes e credores foram compondo uma extensa fila nos guichês da Encol, que atrasava a entrega de imóveis, pagamentos a fornecedores e ainda rolava dívidas bancárias a custos três vezes acima das taxas de mercado. Sem receber apartamentos e escritórios comprados, milhares de mutuários foram deixando de pagar suas prestações.

Santos (1997) indica a emissão de notas fiscais frias, para formação de um caixa dois, e de evasão de divisas, entre outras supostas irregularidades praticadas por dirigentes da construtora Encol S.A. no Rio. Outra forma suspeita de ser prática de caixa dois na Encol seria o recebimento de recursos vindos de vendas de imóveis sem contabilização formal. A investigação apurou com dirigentes da Encol que a autenticação mecânica dos recibos era condição para que fossem contabilizados. Depois de uma investigação a polícia reuniu uma série de recibos dados pela empresa a clientes que não continham essa identificação.

Rodrigues et al. (2010) aponta mais uma série de irregularidades, tais como sonegação de impostos, desvio de dinheiro, contabilidade paralela (caixa dois), créditos em contas de empresas abertas em paraísos fiscais e transferência de ativos das subsidiárias do grupo para diretores e familiares de Souza. A falência da empresa foi decretada e a prisão preventiva de Souza determinada pelo juiz de Falências e Concordatas de Goiânia. O estrago que a Encol deixou supera R\$ 1,8 bilhão e atinge pelo menos 50 mil pessoas diretamente entre mutuários e funcionários da empresa, bancos, governos federal, estaduais e municipais, além de fornecedores.

G1 Globo (2013) informa que o processo durou 14 anos, a falência da construtora goiana foi decretada em março de 1999. A companhia goiana deixou como legado 710 obras pelo Brasil, 23 mil funcionários desempregados e 42 mil clientes sem dinheiro e sem os imóveis que haviam comprado.

#### **4.1.11 Carrefour**

Como é conhecida mundialmente, Carrefour é uma rede de supermercados francesa, fundada no final dos anos 1950. É uma das maiores redes de hipermercados do mundo e também está entre as maiores empresas de varejo. (TORRES, 2014).

Netto (2010) expõe uma revelação cujo rombo de R\$ 1,2 bilhão envolve a filial no Brasil das empresas Carrefour. As manipulações nas contas do grupo francês vieram à tona ao fim do trabalho de auditorias interna e externa realizado pela consultoria KPMG. O choque nos mercados foi provocado porque a cifra real do prejuízo é três vezes maior do que o anunciado quando a estimativa era de R\$ 400 milhões. A auditoria indicou falhas de ajustes de depreciação e inventário e provisões para litígios trabalhistas e fiscais, além de erros na contabilização de bonificações do varejo, descontos oferecidos pela indústria a

clientes corporativos.

O autor também coloca que a filial comprava mercadorias demais, sempre negociando diretamente, sem passar pelas centrais de compras do grupo. Os dirigentes do Carrefour Brasil negociavam com seus fornecedores locais descontos condicionados com objetivo de alcançar um alto nível de vendas e se o Carrefour não atingia estes objetivos em um ano, ao invés de reembolsar o desconto prometia-se outros (objetivos) para o ano seguinte, a fim de obter novos descontos.

Assi (2010) cita que a maquiagem no balanço da rede varejista decorre de uma prática considerada comum no varejo brasileiro no passado, mas que não combina com as regras de governança. Trata-se de descontar, das despesas, bonificações negociadas com a indústria na compra de produtos. Mas nem sempre os descontos se materializam, e o balanço registra como despesa um valor inferior ao gasto.

Amorim (2010) também destaca as práticas ilegais da empresa que declarou como receita operacional o que na verdade seria uma receita não operacional. Além disso, a auditoria apontou ajustes de depreciação e inventário e provisões para litígios trabalhistas e fiscais. A forma de lançamento das bonificações do varejo, prática recorrente entre as redes, foi um dos erros de balanço cometidos pelo Carrefour, segundo o especialista.

Ainda conforme divulgado pelo mesmo autor, essas bonificações são taxas cobradas pelos hipermercados que usualmente resultam em descontos nos preços dos produtos na venda pela indústria. Esse valor, como não faz parte o objeto social do Carrefour, deve entrar como receita não operacional, ou seja, valor total deve ser tributado a parte, o que não ocorreu. A empresa declarou o valor como receita operacional, aplicando o valor do Imposto de Renda sobre o valor total o que a deixa em débito com a Receita Federal.

#### **4.1.12 Banco Panamericano**

De acordo Salim e Faccin (2014), o rombo no Banco Panamericano, do Grupo Silvio Santos, é o resultado de um acúmulo de irregularidades contábeis que vem sendo registradas desde 2006. O banco inflava seus balanços por meio do registro de carteiras de créditos que haviam sido vendidas a outras instituições como parte de seu patrimônio. A maquiagem permitiu que o valor da empresa aumentasse.

Peleias et al. (2012) descreve a atuação do Panamericano em todos os segmentos

como banco múltiplo, cujas operações de concessão de crédito atendem as classes sociais de menor poder aquisitivo, oferecendo linhas de crédito pessoal e financiamentos de veículos, material de construção, móveis, turismo, eletrodomésticos e outros. Atuava, através das controladas, nas áreas de arrendamento mercantil de veículos e outros bens e seguros do ramo de acidentes pessoais coletivos.

O Jornal Contábil (2010) indica que a diretoria do banco Panamericano praticou irregularidade nos balanços da instituição desde janeiro de 2006. A afirmação é que a maquiagem nos balanços foi promovida pela diretoria, ou parte dela e teve como objetivo fazer com que o banco continuasse lucrativo, beneficiando assim os executivos.

As normas determinam que esses financiamentos lançados de forma ilegal, devem ser retirados do Ativo e colocados em uma conta de compensação à parte, sendo abatido à medida que são pagos. (FARIA et al., 2012).

Também Faria et al. (2012) ao referir-se a tal assunto, destaca que a área de cartões de crédito não era fiscalizada pelo Banco Central e por causa disso 400 milhões de reais sumiram do caixa, os executivos do banco se aproveitaram dessa margem para utilizarem o dinheiro da empresa, eles sabiam que a situação do banco era muito ruim o que colocava em risco seus empregos.

Seabra (2010) demonstra o esquema de fraude conforme segue figura:

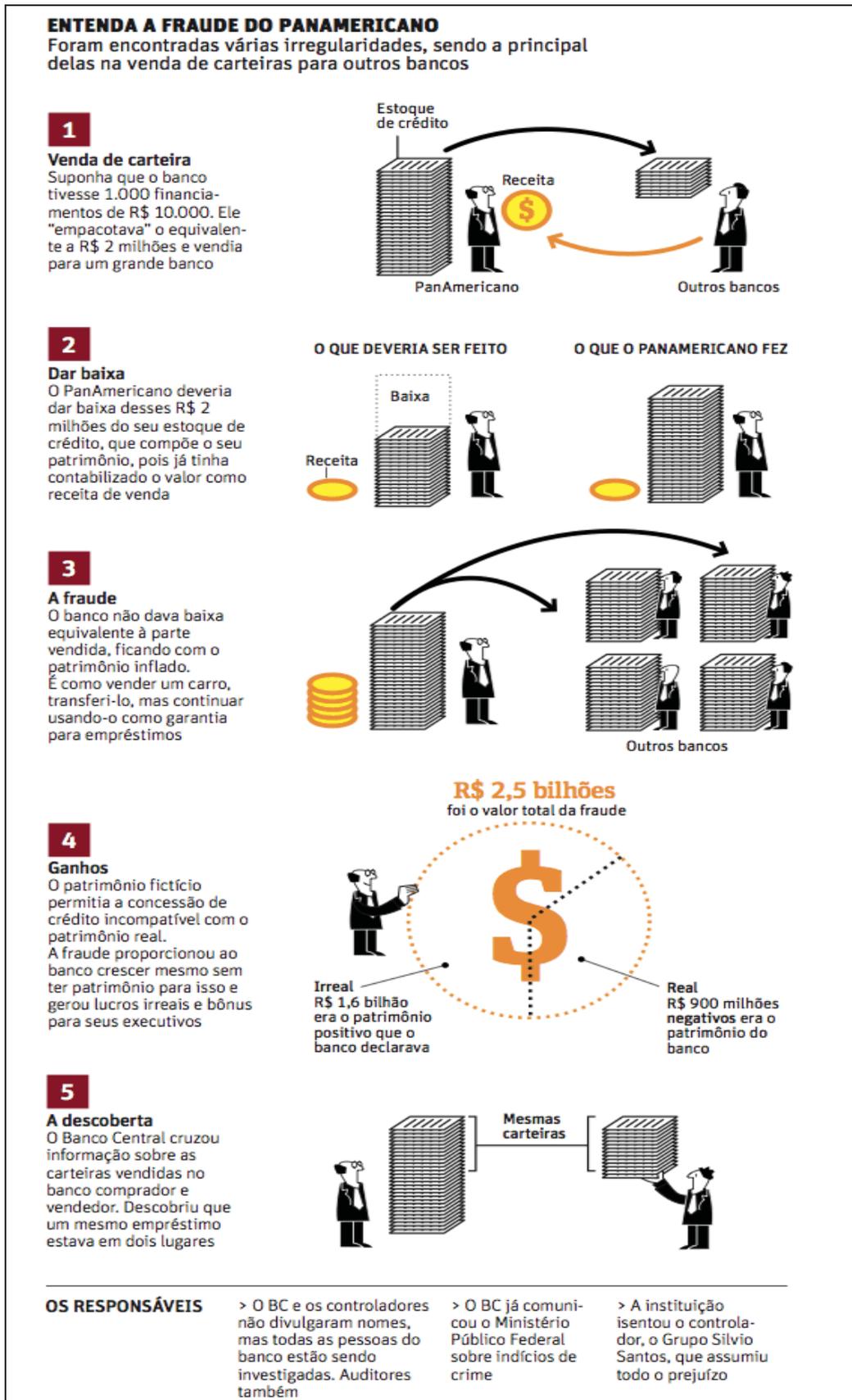


Figura 2 - Fraude do banco Panamericano

Fonte: Seabra (2010).

O que pode se perceber através da figura 2 é que com a esperança de aplicar um grande golpe o banco acabou por traçar seu próprio fracasso. Através de receitas de vendas e da permanência das carteiras de crédito como sendo suas o banco conseguiu alavancar seu números. Demonstrar uma aparência sólida e induzir a procura da sociedade pelos serviços até pode ter sido uma técnica eficaz por algum tempo, no entanto, não há como esconder uma mentira dessa abrangência por muito tempo.

No site G1 (2012) encontra-se algumas outras denúncias investigadas pelo Ministério Público além da venda das carteiras de crédito sem os respectivos registros, como o pagamento de propina a agentes públicos, pagamento de doações a partidos políticos com ocultação do real doador, pagamento a escritório de advocacia em valores aparentemente incompatíveis com os serviços prestados e fornecimento de informações falsas ao Banco Central.

O Ministério Público Federal (2012) indica ainda outra grave situação, foram denunciadas fraudes na transferência de recursos para a controladora Sílvia Santos Participações Ltda. Numa das operações, o Banco Panamericano, ressarciu a Sílvia Santos Participações dos valores que foram gastos com pagamento de PIS e Cofins, R\$ 23.052,10 e R\$ 106.179,36 respectivamente.

O Jornal Contábil (2010) destaca que a única forma de pegar essas irregularidades seria fazendo uma auditoria no sistema financeiro, cruzando dados de compra e venda de carteiras de todos os bancos. Algo que, na visão de especialistas, o Banco Central deveria fazer habitualmente, mas não faz. As fraudes foram pegadas por conta de uma fiscalização especial, focada em cessões de crédito entre todos os bancos.

Com relação a responsável pela auditoria, Sciarretta et al (2011) afirmam que a Deloitte foi investigada por não ter feito ressalvas no balanço do Panamericano quando encontrou dificuldades para atestar transações envolvendo carteiras de crédito vendidas a outras instituições. A Deloitte enviou cartas às instituições financeiras compradoras das carteiras do Panamericano, mas não obteve respostas. Os auditores da Deloitte negaram a acusação de omissão, eles afirmaram que como alternativa à falta de respostas dos bancos, escolheram uma amostra das carteiras para buscar informações que comprovassem as transações.

No site G1 consta que o banco, que pertencia ao Grupo Sílvia Santos, foi comprado em janeiro pelo banco BTG Pactual, que se tornou acionista majoritário com 37,6% das

ações do banco. A Caixaapar, da Caixa Econômica Federal, possui 36,6% das ações, e o restante é pulverizado no mercado. Vários ex-diretores do banco, ex-funcionários e outros executivos do grupo Silvio Santos foram indiciados pela polícia. A Justiça Federal decretou o bloqueio de mais de R\$ 21 milhões em investimentos dos envolvidos, a pedido da Polícia Federal. Também estão indisponíveis bens móveis e imóveis pertencentes aos indiciados. Três embarcações que estavam em nome de uma empresa foram sequestradas.

#### **4.1.13 Banco Santos**

A Corretora de Valores Santos de Edegar Cid Ferreira foi fundada em 1969. Em 1989 ela se transforma no Banco Santos, marcado por um crescimento significativo, forte suporte tecnológico e marketing dinâmico. Apenas seis anos depois de seu início, em 1995, seu lucro já atinge US\$8,16milhões, com o patrimônio chegando à US\$ 37 milhões, e entrando na categoria de banco de médio porte, esses números continuaram melhorando até seu fim iniciado pelas investigações por suspeita de fraude em 2004 onde o principal alvo era Edegar.

O Centro de Estudos e Pesquisas sobre Corrupção (2014) destaca que Edegar Cid Ferreira é o ex-dono do Banco Santos. O banco foi acusado de emitir e negociar debêntures, título de crédito representativo de empréstimo – avaliadas em R\$ 1,3 bilhões, sem registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), como é determinado pela legislação do mercado de capitais. As irregularidades estão na gestão de fundos de investimento por parte da Santos Asset Management, que era responsável pela administração dos recursos pertencentes a terceiros.

Ainda tomando como base o artigo do Centro de Estudos e Pesquisas sobre Corrupção (2014) irregularidades também estariam ocorrendo na comercialização de debêntures aos cuidados do Banco Santos. De acordo com a CVM, tais operações levaram ao beneficiamento do próprio Banco, e assim, conseqüentemente o prejuízo dos cotistas dos fundos que eram administrados pela empresa Santos Asset Management. Nestas operações o banco emprestava um valor superior ao que havia sido solicitado, com a condição de que o valor adicional fosse aplicado em debêntures indicadas pelo banco. Estas eram emitidas por empresas que não possuíam caráter financeiro e eram direta ou indiretamente ligadas ao próprio Banco Santos ou a Ferreira sendo que algumas dessas empresas tinham como sede

paraísos fiscais.

Conforme traz Patury (2006) o golpe de Edemar funcionava assim: os gerentes do Banco Santos convenciam grandes investidores a aplicar num fundo de investimentos do *Bank of Europe*. O dinheiro, no entanto, ia direto para duas contas de Edemar, uma no *Bank of America* e a outra no *Standard Chartered Bank*, na Inglaterra e eram usados para pagar despesas pessoais do ex-banqueiro.

A fraude só foi descoberta depois que o Banco Santos entrou em intervenção judicial. Quando a instituição brasileira fechou as portas, os investidores tentaram resgatar os recursos e descobriram que as aplicações não existiam mais. Edemar alegou que o dinheiro desaparecera porque havia sido emprestado para a Alsace Lorraine, que era uma empresa-fantasma aberta por ele em outro paraíso fiscal, nas Ilhas Virgens Britânicas e já havia falido. (PATURY, 2006).

Conforme a Gazeta do Povo (2006) São Paulo – A Polícia Federal prendeu o ex-dono do Banco Santos, Edemar Cid Ferreira, em sua casa. O Ministério Público estima que a instituição financeira deixou um rombo de mais de R\$ 1 bilhão.

O resultado conforme traz Filho (2011) é a quebra do Banco Santos em 2005 e, em dezembro de 2006, Edemar foi condenado a 21 anos de prisão por gestão fraudulenta, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

#### **4.1.14 Banco Nacional**

De acordo com o site IG São Paulo (2010) um grande caso de fraude foi o do Banco Nacional em 1996. Era mundialmente conhecido por patrocinar o piloto brasileiro de Fórmula 1 Ayrton Senna. Era controlado pelos herdeiros da família de José Magalhães Pinto, ex-governador mineiro que apoiou o golpe militar, a instituição tinha 652 contas secretas, que contabilizavam empréstimos fictícios, inflando os ativos.

Ainda de acordo com o site, as operações de fraude eram feitas há oito anos antes de terem sido descobertas pelo Banco Central. Marcos Magalhães Pinto e o seu diretor de contabilidade, Clarimundo Sant'Anna, foram condenados pela fraude pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Conforme Jornal Folha de São Paulo (2002) o banco criava empréstimos fictícios.

Em 1986, o Banco Nacional apresentou um rombo de US\$ 600 milhões em suas contas, superior ao patrimônio líquido, de US\$250 milhões, na época. Para encobrir o rombo, o banco forjou empréstimos fictícios, abrindo mais de 600 contas fantasmas. Os empréstimos falsos foram contabilizados como ativos bons, equilibrando o balanço.

As operações foram sendo renovadas e ampliadas, o que resultou num rombo de US\$9,2 bilhões em 18 de novembro de 1995, quando o Banco Central interveio no Nacional. Em 1997, a Polícia Federal indiciou 39 pessoas no inquérito sobre as fraudes, entre elas Marcos Magalhães Pinto, ex-controlador do Nacional, e Clarimundo Sant'Anna, ex-diretor acusado de encobrir as contas fantasmas. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2002).

Conforme Barbosa (2008) a Comissão de Inquérito do BACEN constatou a existência de 652 contas de crédito bancário, denominadas Natureza 917 na contabilidade paralela que existia no Banco Nacional. O saldo devedor destas contas era de mais de R\$ 5 bilhões aproximadamente igual a cinco vezes o valor contábil do patrimônio líquido do Banco Nacional. As contas 917 representavam aproximadamente 75% das operações de crédito e tinham sido manipuladas de modo fictício durante um período de sete anos. O Banco Nacional tinha então um passivo a descoberto, no valor contábil de quase R\$ 7 bilhões.

Outro aspecto levantado pelo mesmo autor é que as contas 917 tiveram como origem empréstimos concedidos pelo Banco Nacional e que não foram pagos pelos seus tomadores. Das 335 agências existentes na época da intervenção, 185 agências abrigavam contas do tipo 917. Em 30 agências havia saldos desta conta superiores a 50 milhões de reais. Conforme os testes realizados pelo Bacen em diversas operações de liberação dos empréstimos, os clientes tomadores dos recursos e seus avalistas apresentavam-se com características de cliente normal, sem restrições que pudessem comprometer a quitação da dívida. Ao se tornar inadimplentes criou a oportunidade para o banco montar o esquema que redundou nas operações denominadas de natureza 917.

Por fim Oliveira (2013) acrescenta que Marcos Magalhães Pinto, o executivo Arnoldo Oliveira e o contador Clarimundo Santana, foram presos apontados como responsáveis pela montagem do esquema de fraudes, que envolvia milhares de contas-fantasma. Além da prisão, em 2004 de, Marcos Magalhães Pinto e outros os ex-diretores do banco receberam da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a pena de 20 anos de inabilitação para o exercício do cargo de administrador ou para atuar como conselheiro fiscal de companhias abertas, por irregularidades na gestão do Nacional.

## 4.2 NÍVEL DE EXPOSIÇÃO DOS CONTADORES E AUDITORES NOS CASOS DE MAQUIAGEM CONTÁBIL

Conforme o Portal do Contador (2010, s/p) “a fraude resulta da aplicação de inteligência (planejamento, organização, administração e execução) para cometer ato ilícito, reprovado pelas leis, pela moral e pela ética.”

O contador criativo está ligado a definições de criatividade, ele encontra maneiras para obter alguma vantagem justa e competitiva apenas utilizando procedimentos legais, utiliza de seus conhecimentos para fazer da contabilidade um diferencial. (SEQUEIRA, 2010).

O autor complementa ainda que a contabilidade criativa distorce o verdadeiro sentido da palavra criatividade e não deveria estar ligada a palavra, sendo que a contabilidade criativa engana a sociedade como um todo.

Querendo ou não, em cada um dos casos de fraudes apresentados anteriormente o contador estava envolvido, e será no mínimo cúmplice, porque por mais que não tenha interesse próprio, ele obedece a ordens e acaba usando do seu poder com os números para distorcer situações. Vale ressaltar que todos os contadores fazem um juramento com a ética e deveriam cumprir com esse compromisso acima de tudo.

Martins (2014) coloca que no caso da empresa Enron, houve muita polêmica com relação a empresa Arthur Andersen. A Enron necessitava de pareceres favoráveis das suas demonstrações contábeis para isso contou com o aval e conivência da conceituada Arthur Andersen, empresa que auditava suas demonstrações a quase 10 anos e lhe prestava consultoria

Essas duas atividades exercidas pela Arthur Andersen na Enron eram conflitantes porque, se, por um lado, a auditoria tinha como função verificar as demonstrações financeiras da corporação de forma isenta e transparente, por outro, a atividade de consultoria está diretamente relacionada à otimização de lucros e processos internos que muitas vezes se distanciam do dever de transparência da auditoria. (MARTINS, 2014).

Borgerth (2007, p. 6) cita que em primeiro lugar, como auditoria da Enron, certamente a Andersen estava mais do que ciente das práticas de contabilidade criativa que a empresa vinha adotando.

O Jornal Folha de São Paulo (2011) traz dois exemplos do envolvimento das fraudes contábeis envolvendo auditores da KPMG, Marco Aurélio Maciel, atuando no Banco Nacional foi acusado de gestão fraudulenta e de fraudar demonstrativos contábeis, mas acabou sendo absolvido através de um inquérito sigiloso no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro que concluiu que não havia provas materiais para condená-lo.

Também Antônio Nicolau, ex-profissional da KPMG que trabalhavam na contabilidade do Nacional, foi acusado de exercício ilegal da profissão de contador no banco dos Magalhães Pinto. Isso acontecia aos olhos do auditor Marco Aurélio Maciel, o sócio da KPMG que auditou o Nacional durante 20 anos.

Já no banco Panamericano a responsável pela auditoria era a Deloitte e conforme o Estadão (2011) o Banco Central apontou falhas no trabalho da mesma, pois segundo documentos, não teria adotado procedimentos adequados e suficientes de auditoria que permitissem detectar grave irregularidade contábil praticada de forma sistemática e contínua pelo Panamericano, além de emitir um parecer sem ressalva com relação às demonstrações de 2010. Com isso, afirmou serem reais e confiáveis demonstrações que depois se revelaram fraudulenta.

Costa (2010) inicia seu raciocínio dando um conceito: Auditar vem do latim *audire*, que significa ouvir. Para fazer um paralelo, usou o conceito do dicionário Houaiss, onde auditar é o exame comprobatório relativo às atividades contábeis e financeiras de uma empresa, que deve ser feito tanto com base em números como em uma verdadeira investigação sobre a realidade da companhia em questão. A partir dos conceitos faz-se a ligação com a realidade da Deloitte que tanto a escuta quanto a investigação estão sendo contestadas.

Ainda mencionando o banco Panamericano cuja fraude ainda será lembrada por muito tempo, o erro de R\$ 2,5 bilhões da auditoria no banco é mais uma derrapada em uma lista de casos parecidos. Além dele, a Deloitte estava encarregada de auditar as contas da Parmalat, que quebrou em 2003 deixando um buraco de US\$ 1,8 bilhão. Estes e mais alguns problemas com a Deloitte são destacados na matéria da revista ISTOÉ (2010) conforme quadro 11.



**DERRAPADAS DA DELOITTE**  
Os erros da auditoria têm sido recorrentes

Cliente	Origem do problema	Ano	Valor *
Parmalat	Fraude	2003	R\$ 3,0 bilhões
Bausch & Lomb	Fraude	2005	R\$ 50 milhões
Aracruz	Perdas com derivativos	2008	R\$ 1,95 bilhão
Banco Panamericano	Fraude	2010	R\$ 2,5 bilhões

\* conversão pelo dólar médio do ano

**Quadro 11** - Derrapadas da Deloitte

**Fonte:** ISTOÉ (2010).

A partir disso não fica muito difícil de deduzir o porquê foi criada a frase que atinge negativamente a Deloitte: Por que a Deloitte erra tanto? Hoje, a Deloitte continua no mercado e como uma das maiores empresas de auditoria, porém, mesmo continuando forte no mercado, nada apaga as manchas expostas no passado. Espera-se que seus auditores tenham criado consciência e se houve de fato negligência, que os responsáveis tenham sido punidos.

Pelo que entende-se do artigo de Kraemer (2004) os conhecedores do trabalho da auditoria sabem qual o alcance da opinião de um auditor, no entanto, para aqueles que não dominam sobre auditoria, um parecer sem ressalvas significa uma garantia total de que as demonstrações contábeis são corretas e exatas. Claro, para ambos um parecer da auditoria significa muita coisa, realmente há uma garantia independente que pode auxiliar na tomada de decisão, por exemplo, então têm-se muito mais confiança em demonstrações que passaram por auditoria de que naquelas não auditadas.

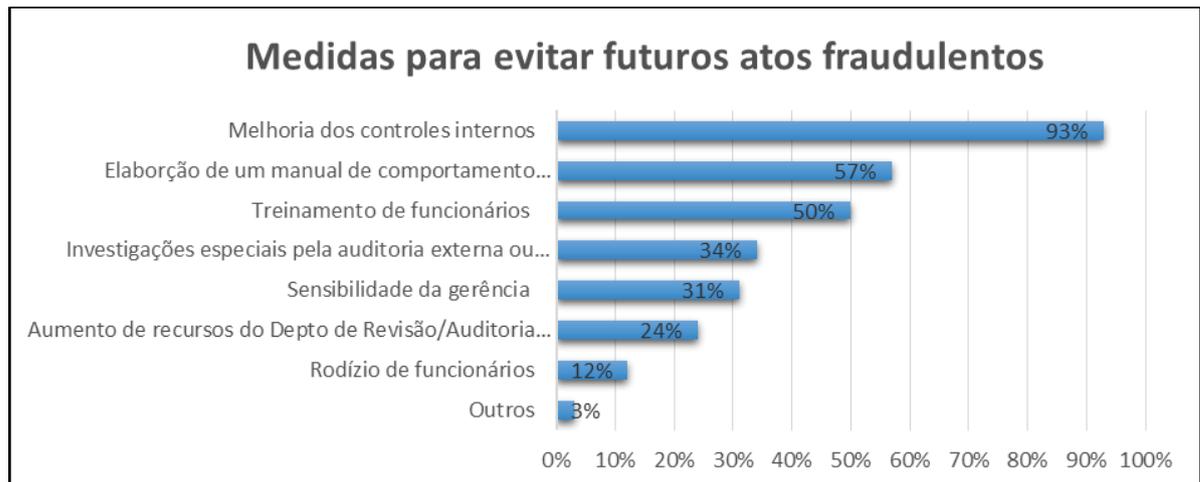
Ainda seguindo a linha de raciocínio do mesmo autor, alguns casos manchados por irregularidades acabam ferindo a imagem do auditor e também sensibilizam a opinião pública, gerando assim dúvidas sobre a capacidade profissional dos auditores e a responsabilidade que se espera que estes assumam diante dos fatos.

Santos e Grateron (2003) citam que o auditor deve incluir em seu plano de trabalho procedimentos que possibilitem identificar a existência de práticas de contabilidade criativas, adaptando as possibilidades aos riscos que cada setor propicia. No caso de o auditor tentar aplicar procedimentos para identificar uma fraude e a administração se negue a contribuir, é justo que se inclua no parecer uma ressalva ou parágrafos de ênfase, podendo

até chegar a uma opinião negativa. Com isso a empresa terá a necessidade de reavaliar sua conduta e sua posição frente à ética e as leis.

Ao referir-se à responsabilidade dos auditores a as diferentes expectativas sobre seu trabalho é importante levar em conta alguns aspectos como: a responsabilidade que tem e a que aceita o auditor pela detecção e comunicação de fraudes e irregularidades; a posição e imagem independente do auditor com seus clientes frente a isso e a comunidade em geral; o compromisso de serviços públicos dos auditores ou responsabilidade social; e o significado da utilidade da informação para clientes e usuário externos (SANTOS E GRATERON, (2003).

De acordo com dicas dadas pela KPMG (2009, apud FARIA et al., 2012) há algumas medidas eficientes que podem evitar fraudes futuras conforme gráfico 1:



**Gráfico 1 - Medidas para evitar futuros atos fraudulentos**

**Fonte:** KPMG (2009, apud FARIA et al., 2012).

Entende-se pelo gráfico 1 que estes são aspectos a serem observados pelo auditor no início de seu trabalho. Uma empresa que tem um bom controle interno, um departamento de auditoria internos, oferece treinamento aos funcionários, elabora um manual de comportamento e procura selecionar as pessoas que ocuparão cargos de gerência, é uma forte candidata a cumprir com a lei. Tudo isso é importante para uma análise, mas nunca pode anular o ceticismo profissional, que é a base para um bom trabalho de auditoria.

Santos e Grateron (2003) indicam que a profissão do auditor nasceu com a intenção de cuidar do patrimônio de seus clientes contra manuseios indevidos dos empregados, com o passar do tempo objetivo mudou de foco, agora é emitir uma opinião profissional independente sobre a veracidade e fidelidade da informação contida nas demonstrações

contábeis de seus clientes. Então pode-se dizer que o papel do auditor frente a contabilidade criativa não é fácil de definir mas os auditores deverão enfrentar com coragem e determinação, afinal, qualquer deslize causará a perda de confiança e um abismo entre o trabalho por eles produzido e as expectativas dos usuários, já que o parecer de auditoria é a principal ferramenta do auditor para cumprir a norma e relatar o produto de seu trabalho.

#### 4.3 RESUMO DOS PRINCIPAIS CASOS

No Quadro 12, apresenta-se um resumo dos principais casos de utilização de contabilidade criativa no Brasil e no mundo, apresentando as práticas contábeis irregulares, os benefícios obtidos e o nível de exposição de contadores e ou auditores, divulgado na mídia.

Empresa/ País	Práticas Contábeis Irregulares	Vantagens obtidas e consequências	Envolvimento de auditores e contadores.
Enron	Desvios de dívidas para associadas e superestimação de lucros.	Aumento do lucro e da empresa, elevação do preço da ação. Diretores venderam ações na alta.	Os auditores foram acusados de destruir qualquer documentação que pudesse dar indícios de fraudes.
Worldcom	Ativação indevida de gastos.	Aumento do lucro e da empresa, elevação do preço da ação. A empresa pediu falência, mas vem tentando se reestruturar com outro nome.	Nada foi divulgado sobre envolvimento de auditores e contadores.
Merck	Manipulou receitas e custos.	A manobra contábil fez o faturamento crescer 12,6 bilhões de dólares indevidamente, iludindo os investidores sobre o crescimento da empresa.	Nada foi divulgado sobre envolvimento de auditores e contadores.
Xerox	Lançou contratos de aluguel de equipamentos como receitas de vendas.	Com a manipulação da contabilidade, a companhia conseguiu cumprir as previsões de lucros.	No caso da Xerox a responsável pela auditoria era KPMG foi acusado de permitir que a empresa inflasse suas receitas, e iludisse os investidores.
Parmalat	Evidenciou ativos inexistentes.	A fraude causou prejuízos aos investidores, as subsidiárias da empresa no mundo apresentaram dificuldades e foram vendidas, mas o sócio desviou altos recursos para suas contas, posteriormente foi condenado à prisão.	A empresa responsável pela auditoria era a Deloitte que foi acusada de não ter emitido de 2000 a 2003, os pareceres e os relatórios de acordo com as normas contábeis vigentes.
Banco Santos	Manipulação das demonstrações contábeis para não evidenciar prejuízos.	O banco se manteve por algum tempo, mas foi a falência e os correntistas ficaram com saques limitados a R\$ 20 mil, entidades perderam fundos de pensão, entre outros prejudicados.	Nada foi divulgado sobre envolvimento de auditores e contadores.
Banco Panamericano	O banco vendia as carteiras de crédito, mas elas continuavam em seus ativos. Com isso seus executivos conseguiram se apropriar de recursos do banco.	Por intervenção do Banco Central e vinculação do patrimônio do grupo proprietário o Banco superou a crise e acabou sendo vendido para outra instituição.	Outro caso envolvendo a Deloitte, que foi acusada de não ter feito ressalvas no balanço do Panamericano quando encontrou dificuldades para atestar transações envolvendo carteiras de crédito vendidas a outras instituições.

**Quadro 12** - Principais Empresas envolvidas na Manipulação de Balanços

**Fonte:** Autor, 2014.

Pelo quadro 10 verifica-se que nos casos de manipulação das demonstrações contábeis, com técnicas de contabilidade criativa, as empresas tinham objetivo de aumentar os lucros e melhorar sua imagem no mercado financeiro, aliado a ganância dos diretores por

bônus e rendimentos com vendas de ações superavaliadas pelas manobras contábeis.

Também percebe-se que dos sete principais casos relatados, somente em quatro casos, existem registros de envolvimento ou de responsabilização dos auditores.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo aponta diversos casos de utilização de contabilidade criativa, ocorridos nos últimos anos, alguns inclusive causaram escândalos financeiros, com repercussão na imagem da ciência contábil e bem como dos auditores independentes.

Verificou-se no estudo a preocupação dos governos tanto do Brasil, com a edição do código civil, como do governo americano, com a edição da Lei Sarbanes Oxley. O Brasil, ainda dentro deste conceito fez a adoção das práticas contábeis internacionais, bem como a adoção de normas de auditoria independente adequada a ISA americana.

Porém, como se observa no estudo ainda há ocorrência de fraude, por último tem-se em 2012, o Banco Americano. Dessa forma, existe um desafio do combate às práticas contábeis inadequadas e às fraudes, bem como, às práticas internas, para aumento de bônus.

Este trabalho teve como o objetivo geral verificar como algumas empresas mundiais utilizaram-se da contabilidade criativa para manipular as demonstrações contábeis e obter vantagem competitiva. No atendimento deste objetivo foram apresentados quatorze casos de empresas que se utilizaram da contabilidade criativa, iniciando pela lendária Enron, e sua empresa de auditoria Arthur Andersen, que pelo volume da fraude veio a falência quando detectada.

Nos demais casos apresentados verificaram-se que as fraudes de menor proporção, visavam conquistar maior número de investidores, clientes, bons resultados financeiros e uma boa imagem perante a sociedade. Outras visaram obter benefícios próprios como bônus, venda de ações superavaliadas, além do cumprimento de metas, um exemplo foi a manobra feita pelo Café Pilão que encaminhava mercadorias aos clientes mesmo que esses não tivessem solicitado. Descontos absurdos, promoções inventadas também são técnicas usadas pelos criativos.

Sobre a participação de contadores e auditores nos casos de contabilidade criativa

observou-se que exceto os principais casos, aqueles que tiveram mais repercussão na mídia como Enron, Parmalat, Xerox e Banco Panamericano, não há uma significativa exposição dos contadores e auditores. É importante dentro deste contexto, relembrar que os trabalhos realizados pelos auditores independentes ocorrem por amostragem, ou seja, não atingem a todas as operações desenvolvidas pela entidade. Ainda de acordo com a NBC TA 240 (2009) o auditor que realiza auditoria de acordo com as normas de auditoria é responsável por obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, como um todo, não contém distorções relevantes, causadas por fraude ou erro.

As fraudes são sim denunciadas, mas a responsabilidade recai sobre os diretores, administradores e outros colaboradores. Espera-se que seja um sinal de que a maioria dos contadores e auditores não se deixam levar por ordens negativas ou que faltem com a ética nos trabalhos. Neste aspecto é importante destacar, conforme a NBC TA 240 (2009) que responsabilidade primária pela prevenção e detecção da fraude é dos responsáveis pela governança da companhia e de seu corpo administrativo.

Como consequências posteriores da manipulação contábil para as empresas nota-se que todas tiveram sérias acusações e foram minuciosamente investigadas. Demissões, prisão, multas altíssimas não foram às únicas formas de punição sofridas pelas práticas fraudulentas. Muitas das empresas citadas acabaram falindo e as poucas que restaram enfrentaram sérias dificuldades para se erguerem e voltarem para o mercado.

Dinheiro a vontade, status e poder são alguns dos motivos que tornam as pessoas vulneráveis a ponto de optarem por caminhos ilegais para conquistarem seus objetivos, mesmo que este caminho seja sem volta. Os golpes citados no presente trabalho tiveram uma repercussão significativa no mundo todo, isso se dá pela proporção enorme que tomaram, pelo rombo financeiro e pela quantidade de pessoas envolvidas. Fraudes não precisam envolver milhares de pessoas, montantes altos de dinheiro, basta que um erro tenha início e não seja corrigido.

Além da ética que deve ser o princípio de qualquer profissional, independente da área, uma reflexão sobre as consequências de qualquer atitude deve ser feita sempre, porque só assim muitas catástrofes seriam evitadas e pessoas de má índole não teriam vez num mundo atento e correto. Chega-se à conclusão que não há nada mais difícil do que ser julgado por uma sociedade inteira e perder a confiança das pessoas por pura ambição e negligência.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA Estado. **Ex-executivos da Olympus são presos por fraude contábil.** 16/02/2012. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/ex-executivos-da-olympus-sao-presos-por-fraude-contabil>>. Acesso em: 26 out. 2014.
- ALCANTARA, Alexandre: Fraude. **O caso Olympus.** 16/12/2011. Disponível em: <[http://www.alcantara.pro.br/novo/index.php?option=com\\_content&view=article&id=424:fraude-o-caso-olympus&catid=35:fraude-contabil&Itemid=56](http://www.alcantara.pro.br/novo/index.php?option=com_content&view=article&id=424:fraude-o-caso-olympus&catid=35:fraude-contabil&Itemid=56)>. Acesso em: 26 out. 2014.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria, um curso moderno e completo.** 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.
- AMORIM, Amanda Vidigal. **Especialistas apontam fraude fiscal em balanço do Carrefour.** 03/12/2010. Disponível em: <<http://blockberibili.blogspot.com.br/2010/12/especialistas-apontam-fraude-fiscal-em.htm>>. Acesso em: 26 out. 2014.
- ANHANGUERA, TV. **Relatório final da massa falida da Encol é entregue à Justiça, em Goiás.** 16/05/2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2013/05/relatorio-final-da-massa-falida-da-encol-e-entregue-justica-em-goias.html>>. Acesso em: 7 nov. 2014.
- ATTIE, William. **Auditoria, conceitos e aplicações.** 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.
- BARBOSA, Fernando de Holanda. **Banco Nacional: jogo de Ponzi, PROER e FCVS.** 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572008000100005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572008000100005&script=sci_arttext)>. Acesso em: 02 nov. 2014.
- BARBOSA, Mariana; MATOS, Carolina. **Auditoria de rombo do Carrefour é a mesma do Panamericano.** 01/12/2010. Disponível em: <<http://www.marcosassi.com.br/auditoria-de-rombo-do-carrefour-e-a-mesma-do-panamericano>>. Acesso em: 26 out. 2014.
- BBC Brasil. **Tire suas dúvidas sobre o caso da Parmalat.** 24/12/2003. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/story/2003/12/031224\\_parmalat2rg.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/story/2003/12/031224_parmalat2rg.shtml)>. Acesso em: 26 out. 2014.
- BONOTTO, Pietro Vinicius. **As fraudes contábeis da Enron e WorldCom e seus efeitos nos Estados Unidos.** 2010. Disponível em:

<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27203/000763834.pdf>>. Acesso em: 7 nov. 2014.

BORGERTH, Vania Maria da Costa. **Entendendo a Lei Sarbanes Oxley: um caminho para a informação transparente**. Thomson Learning, 2007.

BRASIL. **Lei 10.406/2002: Código Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm)>. Acesso em: 26 ago. 2014.

CASARIN, Helen de Castro Silva; CASARIN, Samuel José. 2011. Disponível em: <<http://upf.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788578388669/pages/5>>. Acesso em: 26 ago. 2014.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE CORRUPÇÃO. **Escândalo do banco Santos**. Disponível em: <<http://www.cepcorruptao.com.br/2000/Anos-2000-24-Banco-Santos.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2014.

CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. **Lei 11.638/2007**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm)>. Acesso em: 01 out. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/ser/docs/RES\\_965.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/ser/docs/RES_965.doc)>. Acesso em: 01 set. 2014.

CORDEIRO, Cláudio Marcelo Rodrigues. **Contabilidade Criativa: Um estudo sobre sua caracterização**. Disponível em: <[http://www.crcpr.org.br/new/content/publicacao/revista/revista136/contabilidade\\_criativa.htm](http://www.crcpr.org.br/new/content/publicacao/revista/revista136/contabilidade_criativa.htm)>. Acesso em: 26 out. 2014.

COUTO, Babette; MARINHO, Rhoger. **Contabilidade Criativa x Lei Sarbanes-Oxley: um enfoque sobre a credibilidade da Auditoria**. Revista Brasileira de Contabilidade, 2009.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil, teoria e prática**. 9. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013. Disponível em: <<http://online.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480838/pages/90103197>>. Acesso em: 01 set. 2014.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <<http://online.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480838/pages/90103198>>. Acesso em: 07 out. 2014.

DUARTE, Maria Manuela Rebelo; RIBEIRO, Manuel da Silva. **Contabilidade Criativa: algumas abordagens**, CTOC, 2007.

ESTADÃO. **Fundador da Parmalat é condenado a 10 anos de prisão por fraude**. 18/12/2008. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,fundador-da-parmalat-e-condenado-a-10-anos-de-prisao-por-fraude,296175>>. Acesso em: 26 out. 2014.

FERNANDES, Pedro. **Fraudes da Olympus poderão resultar em multas de dois mil milhões.** 16/04/12. Disponível em: <<http://tugatech.com.pt/t8250-fraudes-da-olympus-poderao-resultar-em-multas-de-dois-mil-milhoes>>. Acesso em: 26 out. 2014.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Entenda o caso do banco Nacional.** 25/01/2002. Disponível em: <<http://www.citadini.com.br/auditoria/fspon020125b.htm>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FRIEDLANDER, David. **Pivô das fraudes do Banco Nacional pede R\$ 80 milhões.** 26/02/2012. Disponível em: <<http://www.marcosassi.com.br/pivo-das-fraudes-do-banco-nacional-pede-r-80-milhoes>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

FUKUYAMA, Nelson. **De quem foi a falha no caso do banco Panamericano?** Acesso em: <<http://www.dicasprofissionais.com.br/de-quem-foi-a-falha-no-caso-do-banco-panamericano/>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

G1 GLOBO. **Polícia Federal encerra investigação sobre banco Panamericano.** 08/12/2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/02/policia-federal-encerra-investigacao-sobre-banco-panamericano.html>>. Acesso em: 30 out. 2014.

\_\_\_\_\_. **MP denuncia 17 por fraude em caso do rombo do banco Panamericano.** 23/08/2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/08/mp-denuncia-17-por-fraude-em-caso-do-rombo-do-banco-panamericano.html>>. Acesso em: 30 out. 2014.

GAZETA DO POVO. **Ex-dono do Banco Santos é preso pela PF em sua mansão.** 27/05/2006. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=567544&tit=Ex-dono-do-Banco-Santos-e-preso-pela-PF-em-sua-mansao>>. Acesso em: 30 out. 2014.

GELATTI, Cristiane Braidá; MENEGHETTI, Daniela; SILVA, Tania Moura Da. **Análise da adequação das empresas brasileiras à Lei Sarbanes-Oxley.** Revista Brasileira de Contabilidade, 2010.

HOOG, Wilson Alberto Zappa; CARLIN, Everson Luiz Breda. **Manual de Auditoria Contábil: teoria e prática.** 5. ed. Curitiba: Juruá editora, 2012.

IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Governança Corporativa.** Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18161>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei Sarbanes Oxley.** São Paulo: Editora Deloitte, 2003. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/BibliotecaDetalhes.aspx?CodAcervo=193>>. Acesso em: 02 out. 2014.

IG SÃO PAULO. **Grandes bancos se envolveram em fraudes nos anos 1990.** 10/11/2010. Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/mercados/grandes-bancos-se-envolveram-em-fraudes-nos-anos-1990/n1237823648015.html>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

ISTOÉ Dinheiro. **Parmalat afogada no escândalo**. 11/02/2004. Disponível em: <<http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/negocios/20040211/parmalat-afogada-escandalo/16739.shtml>>. Acesso em: 26 out. 2014.

JORNAL CONTÁBIL. **Fraude no Panamericano envolveu venda de crédito a Bradesco e Itaú**. 12/09/2010. Disponível em: <<http://www.jornalcontabil.com.br/v2/Contabilidade-News/77.html>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

JUND, Sergio. **Auditora**. Rio de Janeiro: Impetus, 2001.

KAYTE, C. **História do banco Santos**. 04/2013. Disponível em: <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Hist%C3%B3ria-Do-Banco-Santos/770960.html>>. Acesso em: 30 out. 2014.

KRAEMER, Maria Elisabeth. **Contabilidade Criativa Maquiando as Demonstrações Contábeis**. 2004.

LEAL, Ana Luiza. **Auditoria revela fraude de R\$ 200 milhões no café Pilão**. 14/09/2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/economia/auditoria-revela-fraude-de-r-200-milhoes-no-cafe-pilao>>. Acesso em: 07 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Fraude de mais de R\$ 200 milhões com Café Pilão**. 16/09/2012. Disponível em: <[http://www.contabilidadeenegocios.com.br/2012\\_09\\_01\\_archive.html](http://www.contabilidadeenegocios.com.br/2012_09_01_archive.html)>. Acesso em: 7 out. 2014.

\_\_\_\_\_. **Fraude de mais de R\$ 200 milhões com Café Pilão**. 14/09/2012. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/revista-exame/noticias/cafe-com-fraude>>. Acesso em: 26 out. de 2014.

LIMA FILHO, Raimundo Nonato; FARIA, Juliano Almeida de. **Teoria dos Contratos, Governança Corporativa e Auditoria: delineamento para a discussão em Teoria da Contabilidade**, 2012.

LIMA, Arievaldo Alves de. **Teste de recuperabilidade – Impairment test**. Disponível em: <[http://www.grupoempresarial.adm.br/download/uploads/Teste%20de%20recuperabilidade%20=%20impairment\\_M2\\_AR.pdf](http://www.grupoempresarial.adm.br/download/uploads/Teste%20de%20recuperabilidade%20=%20impairment_M2_AR.pdf)>. Acesso em: 01 out. 2014.

LONGO, Claudio Gonçalves. **Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras: Novas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LURDES, Germano. **Como recuperar a imagem depois de uma fraude**. 16/10/2014. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/revista-exame/noticias/como-recuperar-a-imagem-depois-de-uma-fraude>>. Acesso em: 26 out. 2014.

MARTINS, Eliseu; Martins, Vinícius; Martins Eric. **Normatização Contábil: Ensaio sobre sua evolução e o papel do CPC**. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/ricontabeis/index.php/contabeis/article/viewFile/19/3>>. Acesso em: 01 out. 2014.

MATSUMOTO, Alberto Shigueru; Parreira, Eneias Medeiros. **Gerenciamento de Resultados Contábeis, causas e consequências.** Disponível em: <<http://congressousp.fipecafi.org/web/artigos72007/27.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Disponível em: <[http://www.prsp.mpf.gov.br/sala-de-imprensa/noticias\\_prsp/23-08-12-2013-panamericano-mpf-denuncia-17-por-fraudes-contra-o-sistema-financeiro-nacional](http://www.prsp.mpf.gov.br/sala-de-imprensa/noticias_prsp/23-08-12-2013-panamericano-mpf-denuncia-17-por-fraudes-contra-o-sistema-financeiro-nacional)>. Acesso em: 30 out. 2014.

MURCIA, Fernando Dal-ri; BORBA, José Alonso. **Quantificando as Fraudes Contábeis sob duas óticas: Jornais Econômicos versus Periódicos Acadêmicos no período de 2001-2004, 2004.**

NETTO, Andrei. **Escândalo no Brasil derruba ações do Carrefour.** 02/12/ 2010. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,escandalo-no-brasil-derruba-acoes-do-carrefour-imp-,648249>>. Acesso em: 26 out. 2014.

NOTÍCIAS UOL. **Bristol-Myers Squibb terá que pagar multa de U\$ 150 milhões.** 04/08 de 2004. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultnot/2004/08/04/ult1767u19452.jhtm>>. Acesso em: 25 out. 2014.

O GLOBO. **Cade multa Merck em R\$ 4,29 milhões por cartel de genéricos.** 07/08/2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/negocios/cade-multa-merck-em-429-milhoes-por-cartel-de-genericos-13524049>>. Acesso em: 26 out. 2014.

\_\_\_\_\_. **Deloitte entra em acordo com CVM sobre o caso Parmalat.** 08/01/2009. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/deloitte-entra-em-acordo-com-cvm-sobre-caso-parmalat-3573477>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Ex-dono do Banco Santos é acusado de lavagem de dinheiro.** 18/06/2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/ex-dono-do-banco-santos-acusado-de-lavagem-de-dinheiro-12907604>>. Acesso em: 30 out. 2014.

O POPULAR. **Em livro, ex-dono da construtora Encol diz quem faliu a empresa.** 08/07/2010. Disponível em: <<http://www.opopular.com.br/editorias/economia/em-livro-ex-dono-da-construtora-encol-diz-quem-faliu-a-empresa-1.60459>>. Acesso em: 26 out. 2014.

OLIVEIRA, Davi. **Banqueiros na cadeia: polícia prende ex-donos do Nacional.** 03/09/2013. Disponível em: <<http://www.brasil247.com/pt/247/economia/113751/Banqueiros-na-cadeia-pol%C3%ADcia-prende-ex-donos-do-Nacional.htm>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

OLYMPUS. **Linha do tempo.** 26/10/2014. Disponível em: <<http://www.olympus.com.br/olympus/historia.aspx>>. Acesso em: 26 out. 2014.

PATURY, Felipe. **Arte e luxo em Guarulhos.** 07/06/2006. Disponível em: <[http://veja.abril.com.br/070606/p\\_066.html](http://veja.abril.com.br/070606/p_066.html)>. Acesso em: 30 out. 2014.

PELEIAS, Ivam Ricardo; ANDRADE, Paulo Roberto Macedo de; ALENCAR, Leonço Barboza; WEFFORT, Elionor Farah Jreige. 27/03/2013. Disponível em: <<http://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/1251/687>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

PEREIRA, Antonio Gualberto; BRUNI, Adriano Leal; ROCHA, Joséilton Silveira da; PETERS, Marcos. **Implantando e Gerenciando a Lei Sarbanes Oxley: governança corporativa agregando valor aos negócios**. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

RODRIGUES, Cari; MELAZO, Fernanda; ALBERTO JÚNIOR, Carlos. **Fim da linha para a Encol**. 13/12/2010. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI190991-15518,00.html>>. Acesso em: 26 out. 2014.

RODRIGUES, Eduardo. **Cade multa Merck em R\$ 4,2 mil por cartel dos genéricos**. 06/08/2014. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/cade-multa-merck-em-r-4-2-mi-por-cartel-dos-genericos>>. Acesso em: 26 out. 2014.

SALIM, Marcel; FACCIN, Maurício. **Fraude no Panamericano**. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/infograficos/fraude-banco-panamericano/>>. Acesso em: 30 out. 2014.

SANTOS, Ariovaldo dos; GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. **Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores**. Revista Contabilidade e Finanças, 2003.

SANTOS, Chico. **Polícia do Rio investiga caixa dois na Encol**. 09/09/1997. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi090914.htm>>. Acessado em: 07 nov. 2014.

SCIARRETTA, Tony; WIZIACK, Julio; FERREIRA, Flávio. **Audidores do Panamericano devem ser punidos pelo BC**. 24/11/11. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mercado/10797-audidores-do-panamericano-devem-ser-punidos-pelo-bc.shtml>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

SEABRA, Rafael. **Entenda o caso Banco Panamericano**. 11/11/2010. Disponível em: <<http://queroficarrico.com/blog/2010/11/11/entenda-o-caso-banco-panamericano/>>. Acesso em: 30 out. 2014.

SILVA, Alex Sandro Rodrigues da; SATIM, Luciana Aparecida; SOUZA, Maria Eloina Alves de; SILVA, Roseli Felix da; HENRIQUE, Marcelo Rabelo. **A Lei Sarbanes Oxley e seus Efeitos nas Transparências para os Investidores Brasileiros em Empresas S/A**. 2007. Disponível em: <[http://www.praticacontabil.com/contadorperito/Lei\\_Sarbanes\\_Oxley\\_e\\_seus\\_efeitos.pdf](http://www.praticacontabil.com/contadorperito/Lei_Sarbanes_Oxley_e_seus_efeitos.pdf)>. Acesso em: 3 maio 2014.

SILVA, Alexandre Euzébio. **Auditoria das Demonstrações Contábeis: Cooperativas de Crédito**. Gráfica Coronário, 2011.

TORRES, Bruno. **Carrefour supermercados: História, números, ofertas.** Tudo sobre o Carrefour. 2014. Disponível em: <<http://brunotorres.net/p/carrefour-supermercado-ofertas-historia-tudo-sobre-carrefour.html#axzz3HIcMWyNM>>. Acesso em: 26 out. 2014.

XEROX. **A Xerox em resumo.** 07/11/2014. Disponível em: <<http://www.xerox.com/about-xerox/company-facts/ptpt.html>>. Acesso em: 07 nov. 2014.